

LEI N. 10.430 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre a reorganização dos Quadros de Pessoal da Prefeitura e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências

Jânio da Silva Quadros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 26 de fevereiro de 1988, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a reorganização dos Quadros de Pessoal da Prefeitura e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, reenquadra cargos e funções, reordena os Grupos estabelecidos pelas Leis n. 8.183⁽¹⁾, de 20 de dezembro de 1974, e n. 9.167⁽²⁾, de 3 de dezembro de 1980, cria novas Escalas de Vencimentos e institui diretrizes básicas na área de administração de pessoal.

Art. 2.º Os cargos da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município ficam distribuídos na seguinte forma:

Administração Direta:

- I — Quadro Geral do Pessoal;
- II — Quadro do Ensino Municipal;
- III — Quadro da Fiscalização Tributária;
- IV — Quadro de Atividades Artísticas;
- V — Quadro da Procuradoria-Geral do Município;
- VI — Quadro de Engenharia e Arquitetura;
- VII — Quadro da Guarda Civil Metropolitana.

Tribunal de Contas:

- I — Tabela Especial;
- II — Quadro Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- III — Quadro da Procuradoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- IV — Quadro da Engenharia do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Art. 3.º Os cargos dos Quadros e Tabela Especial referidos no artigo anterior ficam incluídos nas Partes e Tabelas discriminadas a seguir:

- I — Parte Permanente — Tabela I (PP-I): cargos de provimento em comissão;
- II — Parte Permanente — Tabela II (PP-II) e Tabela III (PP-III): cargos de provimento efetivo;
- III — Parte Permanente — Tabela Especial: cargos vitalícios;
- IV — Parte Suplementar — (PS): cargos destinados à extinção na vacância ou à inserção em futuras carreiras constantes do Anexo V, integrante desta Lei.

Parágrafo único. Comportam substituição apenas os cargos da Tabela I (PP-I), da Tabela II (PP-II) e da Tabela Especial.

Art. 4.º Os cargos dos Quadros da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de conformidade com a natureza, o grau de complexidade, o nível de responsabilidade das atribuições e a escolaridade mínima exigida para seu provimento, distribuem-se em 6 (seis) Grupos, a saber:

I — Grupo I: cargos de direção, chefia, encarregatura, assistência ou assessoramento e outros, de provimento em comissão, que exijam, ou não, requisitos específicos para seu provimento, na conformidade da legislação própria;

II — Grupo II: cargos de natureza técnica ou técnico-científica, correspondentes a profissões regulamentadas, ou não, em lei federal, cujo exercício exija formação de grau superior ou habilitação legal equivalente;

III — Grupo III: cargos de natureza técnica de nível médio, cujo exercício exija formação escolar correspondente ao 2.º Grau completo ou equivalente, com habilidade profissional específica;

IV — Grupo IV: cargos de natureza técnica, técnico-auxiliar e administrativa, cujo exercício exija formação escolar correspondente ao 2.º Grau completo ou equivalente;

V — Grupo V: cargos correspondentes às atividades de escritório e auxiliares, cujo exercício exija formação escolar mínima equivalente à 4.ª série do 1.º Grau, suplementada por conhecimento e habilidades especiais, adquiridos mediante cursos ou treinamento em serviço;

VI — Grupo VI: cargos correspondentes a atividades manuais qualificadas, semiquilificadas ou de auxiliares de artífices, cujo exercício exija conhecimento de 1.º Grau incompleto e experiência que possa ser adquirida através de cursos de aprendizagem, qualificação ou prática de serviço.

Art. 5.º Ficam incluídos nos Grupos a que se refere o artigo anterior os cargos e funções da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme os Anexos I e VI, integrantes desta Lei.

Art. 6.º A criação de novos cargos, de provimento efetivo ou em comissão, deverá obedecer as diretrizes estabelecidas por esta Lei, principalmente no que tange a Quadro, Parte, Tabela e Grupo, bem como a denominação, remuneração e formas de provimento.

Art. 7º Ficam instituídas as Escalas de Padrões de Vencimentos, compreendendo as referências, os graus e os valores constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei, em substituição às escalas vigentes.

§ 1º Na composição das Escalas de Vencimentos observar-se-á, sempre, no mínimo, a razão de 10% (dez por cento) entre o valor de uma referência e a que lhe for imediatamente subsequente.

§ 2º Observar-se-á, ainda, entre cada grau, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento).

§ 3º Excetua-se do disposto nos parágrafos anteriores o Quadro do Ensino Municipal.

§ 4º Todo cargo se situa, inicialmente, no grau "A", e a ele retorna quando vago.

§ 5º Ficam suprimidos os graus da escala de vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Quadro Geral do Pessoal e do Quadro da Fiscalização Tributária.

Art. 8º Ficam mantidas, na forma da legislação em vigor, as condições de acesso e as exigências para provimento dos cargos, bem como o número de classes das carreiras não reestruturadas por esta Lei, observado o disposto nos artigos 28, 29 e 30.

Art. 9º Os atuais cargos da Administração Direta e os do Tribunal de Contas do Município de São Paulo ficam com as denominações e referências de vencimentos estabelecidas na conformidade dos Anexos III e VII, integrantes desta Lei, observadas as seguintes normas:

I — criados, os que constam na "Situação Nova", sem correspondência na "Situação Atual";

II — extintos, os que figuram apenas na "Situação Atual";

III — mantidos, com as transformações eventualmente ocorridas, os que estão nas duas situações.

§ 1º Os cargos ora criados ou integrados, que correspondem a carreiras já instituídas, ficam incluídos nos Anexos próprios das respectivas leis, alteradas as estruturas das carreiras, quando for o caso.

§ 2º Os servidores manterão, na nova situação, o mesmo grau que tinham na situação anterior, observado o disposto no § 5º do artigo 7º.

Art. 10. Pelo exercício de cargos de provimento em comissão, cuja natureza corresponda à encarregatura, chefia, direção, assistência ou assessoramento técnico, os integrantes do Quadro Geral do Pessoal — Tabela II (PP-II), Tabela III (PP-III) e Parte Suplementar (PS) — e do Quadro de Fiscalização Tributária, bem como os integrantes do Quadro Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo — Grupos II a V — farão jus a uma gratificação de função, de conformidade com os Anexos a cada escala de vencimentos, assegurado o direito de opção pela remuneração a eles devida.

§ 1º A gratificação a que se refere este artigo, desde que percebida por 5 (cinco) anos, adquire caráter de permanência, computando-se, para tal finalidade, o tempo de exercício, anterior a esta Lei, em cargos de provimento em comissão ou função gratificada transformada em cargo, da Administração Direta, do Tribunal de Contas e das Autarquias, exercidos durante a permanência na carreira ou no cargo efetivo.

§ 2º Quando mais de um cargo tenha sido exercido, tornar-se-á permanente a gratificação de maior valor, desde que lhe corresponda uma percepção mínima de 1 (um) ano.

§ 3º Nas hipóteses em que o funcionário, já alcançada a permanência da gratificação, venha a exercer outro cargo, pelo qual faça jus, àquele título, a percentual maior, perceberá ele apenas a respectiva diferença, até que, pelo decurso do prazo previsto no parágrafo anterior, este último se torne permanente.

§ 4º O funcionário que já tenha alcançado a permanência da gratificação e esteja exercendo outro cargo, a que corresponda gratificação menor, perceberá apenas aquela já permanente.

§ 5º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria por invalidez ou compulsória, e da pensão devida por morte em atividade, considerar-se-á permanente, de imediato, a gratificação correspondente ao maior valor recebido, independentemente de prazo de percepção.

§ 6º É vedada a percepção cumulativa da gratificação de função, e, bem assim, a de gratificação de função com o padrão de cargo em comissão, ressalvada a situação dos atuais titulares efetivos de cargos de chefia e encarregatura do Quadro Geral do Pessoal e do Quadro de Fiscalização Tributária, bem como o disposto no § 3º deste artigo.

§ 7º Os integrantes do Quadro de Fiscalização Tributária que, nos termos do § 1º deste artigo, já tenham alcançado a permanência da gratificação de fun-

ção, e venham a exercer cargo de hierarquia inferior na carreira, farão jus à gratificação de produtividade fiscal relativa a este último, calculada na forma da legislação vigente e corrigida pelos índices constantes do Anexo II — Gratificação de Função — Fiscalização Tributária.

§ 8º Sobre a gratificação de função, tornada permanente em razão desta Lei, não incidirá vantagem alguma a que faça jus o funcionário, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

§ 9º Nos casos de exercício de cargo em comissão, com opção pela gratificação de função, as demais vantagens que incidam sobre o padrão do cargo do funcionário recairão, sempre, sobre o padrão do cargo de maior valor, seja ele o de provimento efetivo ou o de provimento em comissão.

Art. 11. Mantidas as suas atuais competências, caberá, ainda à Secretaria Municipal da Administração, por meio dos seus órgãos próprios:

I — propor e manter atualizadas as lotações básicas a que se refere o artigo 12, ouvidos os órgãos interessados;

II — sistematizar o dimensionamento dos Quadros de Pessoal, mediante Aferição de Produção e Produtividade das diversas categorias funcionais;

III — organizar e manter atualizado o cadastro de cargos da Administração Direta do Município;

IV — proceder ao levantamento das necessidades de criação de cargos;

V — realizar, nas épocas próprias, os concursos necessários ao provimento dos cargos vagos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

VI — analisar propostas de admissão de servidores, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

VII — aprimorar os processos de avaliação do desempenho para os efeitos de evolução funcional;

VIII — processar as promoções e concursos de acesso, ressalvados os casos previstos em legislação específica;

IX — desenvolver estudos sobre a organização e atualização permanente dos Quadros de Pessoal do Serviço Público Municipal;

X — estudar, juntamente com a Secretaria das Finanças e a Secretaria Municipal do Planejamento, a concessão de reajustes salariais, objetivando manter o equilíbrio retributivo entre as classes do funcionalismo;

XI — elaborar a descrição de cargos e funções, abrangendo atribuições, grau de responsabilidade, condições de provimento ou preenchimento e outros requisitos necessários ao seu exercício, bem como os respectivos níveis salariais;

XII — estudar a necessidade e conveniência de introduzir alterações no Sistema de Classificação de Cargos e Funções;

XIII — opinar sobre propostas de criação ou alteração de estrutura de órgãos e de Quadros de Pessoal da Administração Direta e Autárquica;

XIV — analisar propostas relativas a quaisquer formas de remuneração de pessoal;

XV — promover o periódico levantamento dos níveis salariais vigentes no mercado para profissões, ocupações ou empregos, visando subsidiar a política salarial a ser observada pela Administração Municipal.

Art. 12. O Executivo, mediante decreto, fixará a lotação básica de cada Secretaria ou órgão municipal, observado o número de cargos constantes desta Lei.

Parágrafo único. Quando a carreira comportar especialidades, a divisão dos cargos por estas será feita de acordo com os interesses da Pasta onde eles estiverem lotados.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro de 1990, o número de servidores admitidos nos termos da Lei n. 9.160⁽³⁾, de 3 de dezembro de 1980, não poderá ultrapassar, em cada Secretaria ou órgão equivalente, a 50% (cinquenta por cento) dos cargos de provimento efetivo nele lotados, limitadas as contratações a 1% (um por cento) dos referidos cargos.

Parágrafo único. O Executivo providenciará, até 31 de dezembro de 1989, a criação dos cargos necessários e a realização de concursos públicos objetivando atender o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os extranumerários diaristas e mensalistas ainda remanescentes são incluídos no regime de servidores admitidos nos termos da Lei n. 9.160, de 3 de dezembro de 1980, ressalvados os direitos adquiridos na condição anterior.

Art. 15. Os cargos em comissão, cujas Parte e Tabela foram alteradas pelos Anexos desta Lei, passam a ser de provimento efetivo, ficando seus atuais titulares automaticamente admitidos para as funções correspondentes, com salários equivalentes ao do grau "A", da classe inicial do respectivo cargo.

(3) Município de São Paulo, 1980, pág. 247; (4) 1978, pág. 251; (5) 1986, pág. 696; (6) 1986, pág. 205; (7) 1986, pág. 708; (8) 1977, pág. 166.

Art. 16. Os atuais servidores admitidos terão assegurada a sua inscrição, em caráter excepcional, no primeiro concurso público que se realizar após a publicação desta Lei para provimento dos cargos correspondentes às funções que ocupam, ainda que não disponham, à época, da escolaridade exigida para o seu provimento.

Art. 17. A redação dos §§ 1.º e 3.º, do artigo 17, da Lei n. 8.807⁽⁴⁾, de 26 de outubro de 1978, passa a ser a seguinte:

“§ 1.º A inclusão de que trata este artigo dependerá de opção, por escrito, do servidor, e produzirá efeitos a partir da data da autorização do Secretário da Pasta.”

“§ 3.º A inclusão na jornada H-40 terá caráter permanente, não podendo o servidor incluído retornar à jornada H-33, exceto quando a opção decorrer de nomeação ou designação para cargo de provimento em comissão, hipótese em que poderá ser temporária, produzindo efeitos enquanto o servidor permanecer nessa situação.”

Art. 18. O adicional previsto no artigo 3.º da Lei n. 10.183⁽⁵⁾, de 6 de novembro de 1986, passa a ser calculado sobre o Padrão EA-4-E, observando-se os percentuais fixados no Anexo II — Gratificação de Função — Nível Superior, integrante desta Lei.

Art. 19. A gratificação de que tratam as Leis n. 10.053⁽⁶⁾, de 23 de abril de 1986, e n. 10.186⁽⁷⁾, de 12 de novembro de 1986, passa a ter caráter permanente, ficando estendida, a partir da data desta Lei, aos inativos e pensionistas.

Art. 20. A gratificação de que trata o artigo 17 da Lei n. 8.645⁽⁸⁾, de 21 de novembro de 1977, passa a ser devida, por inteiro, aos servidores aposentados até a data desta Lei.

Art. 21. As gratificações instituídas pelo artigo 8.º da Lei n. 9.286⁽⁹⁾, de 26 de junho de 1981, alterada pela Lei n. 9.897⁽¹⁰⁾, de 24 de maio de 1985, e pela Lei n. 9.416⁽¹¹⁾, de 5 de janeiro de 1982, são fixadas em 30% (trinta por cento) do Padrão NO-1-A.

Art. 22. As gratificações instituídas pela Lei n. 9.168⁽¹²⁾, de 4 de dezembro de 1980, alterada pela Lei n. 9.320⁽¹³⁾, de 25 de setembro de 1981, passam a ser calculadas com base na Referência AA-13 da Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas.

Art. 23. A gratificação de que tratam os artigos 8.º e 9.º da Lei n. 10.224⁽¹⁴⁾, de 15 de dezembro de 1986, passa a ser calculada sobre o Padrão NM-2A.

Art. 24. O artigo 6.º da Lei n. 10.187⁽¹⁵⁾, de 12 de novembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º Para efeito de cálculo, o valor unitário do ponto será de 0,005% (cinco milésimos por cento) do valor do vencimento correspondente ao padrão inicial da carreira de Contador.”

Art. 25. O valor da Bolsa-Auxílio prevista na Lei n. 8.642⁽¹⁶⁾, de 10 de novembro de 1977, alterado pelo artigo 12 da Lei n. 8.807, de 26 de outubro de 1978, fica fixado em 70% (setenta por cento) do Padrão NM-1A.

Art. 26. O § 2.º, do artigo 1.º, da Lei n. 10.056⁽¹⁷⁾, de 28 de abril de 1986, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2.º O salário do menor admitido nas condições desta Lei (ME) fica fixado em 70% (setenta por cento) do Padrão NO-1-A.”

Art. 27. Fica extinta a gratificação prevista no artigo 6.º da Lei n. 8.215⁽¹⁸⁾, de 7 de março de 1975.

Art. 28. Os cargos de Diretor de Divisão, Referência DA-11, lotados nas Divisões Administrativas, passam a ser de livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Administrador, ressalvada a situação dos atuais titulares.

Art. 29. Os cargos de Gerente de Projetos e Orientador Técnico de Planejamento, Referência DA-12, do extinto Quadro Técnico Especial, ora transformados em Assessor Técnico, passam a ser de livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, ficando assim distribuídos: 6 (seis) cargos para a Secretaria Municipal da Administração, 3 (três) para a Secretaria das Finanças, 3 (três) para a Secretaria Municipal do Planejamento, 2 (dois) para a Secretaria de Vias Públicas e 2 (dois) para a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 30. Dez cargos de Assistente Técnico de Direção II, criados pela Lei n. 9.417⁽¹⁹⁾, de 5 de janeiro de 1982, e lotados na Secretaria Municipal da Administração, passam a ser de livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.

Art. 31. O tempo de serviço público prestado à União, aos Estados, a outros Municípios e às Autarquias em geral será computado, integralmente, para os efei-

(9) Município de São Paulo, 1981, pág. 114; (10) 1985, pág. 125; (11) 1982, pág. 1; (12) 1980, pág. 277; (13) 1981, pág. 244; (14) 1986, pág. 841; (15) 1986, pág. 708; (16) 1977, pág. 165; (17) 1986, pág. 209; (18) 1975, pág. 61; (19) 1982, pág. 7.

tos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte.

Parágrafo único. As disposições deste artigo alcançarão apenas os benefícios ainda não concedidos, e não terão efeitos retroativos de qualquer ordem.

Art. 32. Para o servidor que se aposentar dentro de 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei, contar-se-ão pela metade os prazos vigentes à data da aposentadoria, necessários à obtenção definitiva de vantagens de natureza pessoal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às vantagens de que tratam os itens VII e VIII, do artigo 89, da Lei n. 8.989⁽²⁰⁾, de 29 de outubro de 1979.

Art. 33. Os proventos dos inativos e as pensões devidas aos beneficiários do contribuinte serão revistos, automaticamente, quando ocorrer:

I — reajustamento geral da retribuição dos servidores municipais;

II — revalorização retributória de categoria igual à do aposentado ou à do contribuinte falecido;

III — alteração do valor das vantagens incorporadas, percebidas pelo inativo ou pelo contribuinte na data do óbito.

Parágrafo único. O ônus financeiro decorrente da extensão dos benefícios previstos nos incisos II e III às pensões concedidas pelo Instituto de Previdência Municipal — IPREM sem a respectiva fonte de custeio será suportado, proporcionalmente, pela Prefeitura, a partir das leis que lhes derem origem, mediante repasses mensais à autarquia, feita a comprovação da despesa.

Art. 34. Os salários dos servidores admitidos nos termos das Leis n. 9.160, de 3 de dezembro de 1980, n. 9.168, de 4 de dezembro de 1980, e n. 9.320, de 25 de setembro de 1981, para funções correspondentes a cargos, ficam fixados, desde logo, no grau "A" da classe inicial da carreira ou cargo.

Parágrafo único. Quando não houver correspondência, os salários serão fixados pela Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação em vigor.

Art. 35. Os salários dos servidores contratados nos termos das Leis n. 9.160, de 3 de dezembro de 1980, n. 9.168, de 4 de dezembro de 1980, e n. 9.320, de 25 de setembro de 1981, serão reajustados, de acordo com a natureza das atribuições exercidas, mediante proposta de cada Secretaria, a ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar desta Lei, observada a legislação em vigor.

Art. 36. Os proventos dos inativos serão revistos de acordo com as novas situações determinadas por esta Lei, observando-se, quando for o caso, as alterações sofridas pelo cargo ou função correspondente, desde a aposentadoria até a data desta Lei.

Parágrafo único. As pensões devidas aos beneficiários do contribuinte serão reajustadas, na conformidade do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 37. Os aposentados em cargos ou funções não abrangidos pelo artigo anterior terão seus proventos fixados com base nas referências constantes do Anexo IV.

Art. 38. O Quadro das Funções Gratificadas será revisto através de decreto, que disporá sobre sua distribuição, formas de designação e reagrupamento de valores.

(20) Município de São Paulo, 1979, pág. 233.

Art. 39. As disposições desta Lei, aplicam-se, no que couber, aos quadros das Autarquias Municipais.

Art. 40. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo promoverá as medidas necessárias à execução da presente Lei, no seu âmbito e quando necessário, mediante resolução.

Art. 41. As novas classificações de cargos previstas nesta Lei, bem como o intervalo mínimo entre os valores de graus e referências salariais, constantes do artigo 7º e seus parágrafos, entrarão em vigor em 1º de março de 1988, sendo o montante das despesas decorrentes do disposto neste artigo deduzido dos recursos reservados ao reajuste uniforme a ser concedido, na mesma data, a todo o funcionalismo municipal, nos termos da Lei n. 10.330⁽²¹⁾, de 12 de junho de 1987.

Art. 42. A remuneração bruta, a qualquer título, dos servidores municipais, das Autarquias e do Tribunal de Contas, incluídos os Conselheiros, não poderá implicar, ao final, em importância superior a 7 (sete) vezes o valor da Referência DA-15.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, desde logo, a todo e qualquer servidor que, na data da entrada em vigor desta Lei, estiver percebendo remuneração, em seu montante, e a qualquer título, superior ao limite fixado no "caput" do presente artigo.

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se, nas mesmas condições, aos proventos dos inativos.

Art. 43. Pelo exercício de cargos de provimento efetivo do QPL, cuja natureza corresponda à encarregatura, chefia, direção e assessoramento técnico e pelo exercício dos cargos em comissão de Diretor-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete e Chefe de Subsecretaria Parlamentar, os servidores farão jus a uma gratificação de função de conformidade com o Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. A gratificação de função deste artigo torna-se permanente, desde que tenha sido ou venha a ser percebida por período mínimo de 5 (cinco) anos, computando-se para tal fim o tempo de exercício anterior a esta Lei em cargos de provimento efetivo e em comissão, exercidos durante a permanência na carreira.

Art. 44. Aplicam-se aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo as disposições do § 5.º do artigo 7.º e dos §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º e 9.º, do artigo 10, desta Lei, com relação à gratificação de função estabelecida no artigo anterior.

Art. 45. Os enquadramentos previstos nesta Lei, bem como os demais princípios e normas nela estabelecidos são extensivos ao QPL e inativos, devendo a Mesa, através de Ato, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar as medidas necessárias a este fim.

Art. 46. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de março de 1988, revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso I, do artigo 65, da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979, e o artigo 3.º da Lei n. 10.186, de 12 de novembro de 1986.

(21) Município de São Paulo, 1987, pág. 264.

G R U P O I
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
5	PP-I	Administrador de Aterro Sanitário	DA-6
3	PP-I	Administrador de Estação de Trabalho	DA-6
3	PP-I	Administrador de Forno/Engenheiros	DA-6
22	PP-I	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-6
20	PP-I	Administrador do Mini Mercado	DA-4
20	PP-I	Administrador de Parque	DA-6
9	PP-I	Administrador de Teatros e Auditórios	DA-6
2	PP-I	Administrador de Usina de Compostagem	DA-6
33	PP-I	Administrador Regional	DA-15
1	PP-I	Assessor Chefe (Imprensa)	DA-15
34	PP-I	Assessor Jurídico	DA-12
5	PP-I	Assessor Jurídico Chefe	DA-13
1	PP-I	Assessor Jurídico Chefe (Gabinete Prefeito)	DA-15
7	PP-I	Assessor Jurídico (Gabinete Prefeito)	DA-13
151	PP-I	Assessor Técnico	DA-12
3	PP-I	Assessor Técnico Chefe (Gabinete Prefeito)	DA-14
13	PP-I	Assessor Técnico (Gabinete Prefeito)	DA-13
6	PP-I	Assessor Técnico Legislativo (Gabinete Prefeito)	DA-13
1	PP-I	Assessor Técnico Legislativo Chefe	DA-15
52	PP-I	Assistente Administrativo (Gabinete Prefeito)	DA-6
40	PP-I	Assistente Administrativo	DA-11
116	PP-I	Assistente Jurídico	DA-11
346	PP-I	Assistente Técnico I	DA-9
212	PP-I	Auxiliar de Gabinete	DA-2
6	PP-I	Auxiliar de Restaurador	DA-2
10	PP-I	Auxiliar de Técnico de Educação Física	DA-5
22	PP-I	Chefe de Assessoria Técnica	DA-10
1	PP-I	Chefe de Cerimonial	DA-14
24	PP-I	Chefe de Gabinete	DA-15
1	PP-I	Chefe de Garagem	DA-9
57	PP-I	Chefe da Seção I	DA-6
348	PP-I	Chefe da Seção II	DA-7
942	PP-I	Chefe de Segurança Técnica	DA-10
124	PP-I	Chefe de Unidade	DA-7
77	PP-I	Chefe de Unidade Regional	DA-8
292	PP-I	Chefe de Unidade Técnica I	DA-10
26	PP-I	Chefe de Unidade Técnica II	DA-11
1	PP-I	Chefe do Gabinete Pessoal do Prefeito	DA-15

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O IQUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
5	PP-I	Coordenador (SAR)	DA-16
39	PP-I	Coordenador I	DA-11
2	PP-I	Coordenador II	DA-13
5	PP-I	Copista de Braille	DA-5
17	PP-I	Delegado Regional de Serviço Social	DA-12
16	PP-I	Diretor de Balneário	DA-9
22	PP-I	Diretor de Centro	DA-10
285	PP-I	Diretor de Creche	DA-10
43	PP-I	Diretor de Departamento Técnico	DA-13
89	PP-I	Diretor de Divisão	DA-11
169	PP-I	Diretor de Divisão Técnica	DA-12
3	PP-I	Diretor de Escola de Artes	DA-10
2	PP-I	Diretor de Subdivisão	DA-7
9	PP-I	Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11
1	PP-I	Diretor do Curso de Jardineiro	DA-10
1	PP-I	Encarregado de Administração (Locações)	DA-6
65	PP-I	Encarregado de Armazenagem	DA-2
9	PP-I	Encarregado de Borracharia	DA-2
41	PP-I	Encarregado de Carpintaria	DA-2
5	PP-I	Encarregado de Copo	DA-2
9	PP-I	Encarregado de Costura	DA-2
60	PP-I	Encarregado de Cozinha	DA-2
35	PP-I	Encarregado de Funilaria	DA-2
192	PP-I	Encarregado de Jardinagem	DA-2
51	PP-I	Encarregado de Lavagem e Lubrificação	DA-2
20	PP-I	Encarregado de Lavanderia	DA-2
7	PP-I	Encarregado de Manutenção	DA-4
42	PP-I	Encarregado de Máquinas	DA-2
7	PP-I	Encarregado de Marcenaria	DA-2
1	PP-I	Encarregado de Montagem	DA-5
33	PP-I	Encarregado de Pintura	DA-2
28	PP-I	Encarregado de Pintura de Veículos	DA-2
35	PP-I	Encarregado de Posto de Abastecimento	DA-2
37	PP-I	Encarregado de Serralheria	DA-2
55	PP-I	Encarregado de Serviços de Elétricidade	DA-2
42	PP-I	Encarregado de Serviços de Elétricidade de Veículos	DA-2
1	PP-I	Encarregado de Serviços de Hidráulica	DA-2
105	PP-I	Encarregado de Serviços Mecânicos	DA-2

GRUPOS OCUPACIONAIS
G R U P O I
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
2	PP-I	Encarregado de Serviços de Vigilância	DA-2
39	PP-I	Encarregado de Setor 1	DA-2
1102	PP-I	Encarregado de Setor II	DA-5
132	PP-I	Encarregado de Setor Técnico	DA-9
197	PP-I	Encarregado de Subunidade 1	DA-5
95	PP-I	Encarregado de Subunidade II	DA-6
180	PP-I	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9
6	PP-I	Encarregado de Tapeçaria	DA-2
202	PP-I	Encarregado de Trófeo	DA-2
270	PP-I	Encarregado de Turma de Conservação e Construção	DA-2
434	PP-I	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2
152	PP-I	Encarregado de Turma de Vias Públicas	DA-2
16	PP-I	Encarregado de Zeladoria	DA-2
1	PP-I	Fiel de Tesouraria	DA-8
6	PP-I	Inspector de Segurança Contra Incêndio	DA-6
2	PP-I	Inspector de Trófeo	DA-5
1	PP-I	Inspector Geral de Finanças	DA-13
48	PP-I	Instrutor Cultural	DA-5
120	PP-I	Oficial de Gabinete	DA-5
5	PP-I	Oficial de Gabinete (Gab. Prefeito)	DA-6
93	PP-I	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7
22	PP-I	Planejador Urbano	DA-11
1	PP-I	Procurador Chefe da Fazenda	DA-14
0	PP-I	Procurador da Fazenda	DA-13
6	PP-I	Redator	DA-7
5	PP-I	Restaurador	DA-7
5	PP-I	Révisor de Braille	DA-5
19	PP-I	Secretário Municipal	SA
1	PP-I	Secretário Particular do Prefeito	DA-13
6	PP-I	Superintendente	DA-14
5	PP-I	Superintendente de Obras (Subprefeituras)	DA-13
22	PP-I	Supervisor	DA-10
8	PP-I	Supervisor Geral	DA-13
70	PP-I	Supervisor Técnico I	DA-11
164	PP-I	Supervisor Técnico II	DA-12
6	PP-I	Técnico de Artes Gráficas	DA-2
2	PP-I	Técnico de Laboratório Fotográfico	DA-7

GRUPOS OCUPACIONAIS
G R U P O I
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
4	PP-I	Tradutor Intérprete	DA-7

G R U P O I
QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
300	PP-I	Assistente de Atividades Artísticas	EH-3
350	PP-I	Assistente de Diretor de Escola 1º e 2º Graus	EH-6
50	PP-I	Coordenador de Atividades Culturais	EH-6
10	PP-I	Delegado Regional de Educação	EH-10
17	PP-I	Diretor de Escola de 1º e 2º Graus	EH-8
6000	PP-I	Professor de 1º Grau - Nível II Categoria 2	EH-3
		Categoria 3	EH-4
3000	PP-I	Professor Substituto de Educação Infantil Categoria 1	EHS-1
		Categoria 2	EHS-3
		Categoria 3	EHS-4
6500	PP-I	Professor Substituto de 1º Grau - Nível I Categoria 1	EHS-1
		Categoria 2	EHS-3
		Categoria 3	EHS-4
150	PP-I	Professor de 2º Grau	EH-6
25	PP-I	Professor Substituto de Deficientes Auditivos	EHS-6
400	PP-I	Secretário de Escola	EH-2

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O I

QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Nº de Cargos	Parte Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
11	PP-1	Arquivista	AA-6
1	PP-1	Encarregado Geral de Cinematografia	AA-4
1	PP-1	Encarregado Geral de Somoplastia	AA-4
1	PP-1	Encarregado Geral (Equip.T. Municipal)	AA-1
6	PP-1	Iluminador Cênico	AA-3
2	PP-1	Inspector do Corpo Municipal	AA-6
1	PP-1	Inspector do Corpo de Baile Municipal	AA-6
1	PP-1	Inspector de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-6
1	PP-1	Inspector de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-7
10	PP-1	Honitador	AA-3
6	PP-1	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3
20	PP-1	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-6
1	PP-1	Professor de Música	AA-6
30	PP-1	Professor de Música (Escola Municipalização Artística)	AA-6
2	PP-1	Projeçãoista	AA-3
3	PP-1	Regente	AA-12
4	PP-1	Somplast	AA-3
28	PP-1	Técnico de Máquinas de Palco	AA-3

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O I

QUADRO DA FISCALIZAÇÃO

Nº de Cargos	Parte Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
2	PP-1	Assessor de Diretoria	FC-3
33	PP-1	Assistente Técnico	FC-1
38	PP-1	Chefe de Subdivisão	FC-1
2	PP-1	Diretor de Departamento	FC-4
14	PP-1	Diretor de Divisão	FC-2
14	PP-1	Encarregado de Setor	AAE-2

GRUPOS OCUPACIONAIS
G R U P O II

QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
150	-	Administrador I	NS-1
81	-	Administrador II	NS-2
45	-	Administrador III	NS-3
24	-	Administrador IV	NS-4
427	-	Assistente Social I	NS-1
120	-	Assistente Social II	NS-2
60	-	Assistente Social III	NS-3
28	-	Assistente Social IV	NS-4
184	-	Bibliotecário I	NS-1
98	-	Bibliotecário II	NS-2
56	-	Bibliotecário III	NS-3
24	-	Bibliotecário IV	NS-4
379	149	Cirurgião Dentista I	NS-1
104	-	Cirurgião Dentista II	NS-2
98	-	Cirurgião Dentista III	NS-3
46	-	Cirurgião Dentista IV	NS-4
153	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar I	NS-1
84	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar II	NS-2
45	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar III	NS-3
21	-	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar IV	NS-4
220	33	Contador I	NS-1
124	-	Contador II	NS-2
66	-	Contador III	NS-3
30	-	Contador IV	NS-4
13	-	Economista I	NS-1
8	-	Economista II	NS-2
4	-	Economista III	NS-3
2	-	Economista IV	NS-4
57	-	Educador de Saúde Pública I	NS-1
31	-	Educador de Saúde Pública II	NS-2
16	-	Educador de Saúde Pública III	NS-3
7	-	Educador de Saúde Pública IV	NS-4
436	-	Enfermeiro I	NS-1
55	-	Enfermeiro II	NS-2
28	-	Enfermeiro III	NS-3
12	-	Enfermeiro IV	NS-4
18	-	Estatístico I	NS-1
9	-	Estatístico II	NS-2
4	-	Estatístico III	NS-3

GRUPOS OCUPACIONAIS
G R U P O II
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº DE CARGOS Efetivos	PARTES TABELA Prov.	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.	
2	-	PP-III	Estatístico IV	NS-4
36	-	PP-III	Farmacêutico I	NS-1
19	-	PP-III	Farmacêutico II	NS-2
10	-	PP-III	Farmacêutico III	NS-3
4	-	PP-III	Farmacêutico IV	NS-6
2124	1202	PP-III	Hédico I	NS-1
1189	-	PP-III	Hédico II	NS-2
637	-	PP-III	Hédico III	NS-3
297	-	PP-III	Hédico IV	NS-4
52	-	PP-III	Hédico de Saúde Escolar I	NS-1
28	-	PP-III	Hédico de Saúde Escolar II	NS-2
16	-	PP-III	Hédico de Saúde Escolar III	NS-3
7	-	PP-III	Hédico de Saúde Escolar IV	NS-4
47	-	PP-III	Hédico Veterinário I	NS-1
27	-	PP-III	Hédico Veterinário II	NS-2
14	-	PP-III	Hédico Veterinário III	NS-3
7	-	PP-III	Hédico Veterinário IV	NS-4
48	-	PP-III	Nutricionista I	NS-1
28	-	PP-III	Nutricionista II	NS-2
13	-	PP-III	Nutricionista III	NS-3
5	-	PP-III	Nutricionista IV	NS-4
25	-	PP-III	Obstetriz I	NS-1
14	-	PP-III	Obstetriz II	NS-2
8	-	PP-III	Obstetriz III	NS-3
4	-	PP-III	Obstetriz IV	NS-4
34	23	PP-III	Pedagogo I	NS-1
18	-	PP-III	Pedagogo II	NS-2
10	-	PP-III	Pedagogo III	NS-3
5	-	PP-III	Pedagogo IV	NS-4
154	82	PP-III	Psicólogo I	NS-1
86	-	PP-III	Psicólogo II	NS-2
47	-	PP-III	Psicólogo III	NS-3
22	-	PP-III	Psicólogo IV	NS-4
17	10	PP-III	Sociólogo I	NS-1
9	-	PP-III	Sociólogo II	NS-2
5	-	PP-III	Sociólogo III	NS-3
3	-	PP-III	Sociólogo IV	NS-4
44	-	PP-III	Técnico de Educação Física I	NS-1
24	-	PP-III	Técnico de Educação Física II	NS-2

GRUPOS OCUPACIONAIS
G R U P O II
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº DE CARGOS Efetivos	PARTES TABELA Prov.	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.	
12	-	PP-III	Técnico de Educação Física III	NS-3
5	-	PP-III	Técnico de Educação Física IV	NS-4
30	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil I	NS-1
17	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil II	NS-2
9	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil III	NS-3
4	-	PP-III	Tecnólogo em Construção Civil IV	NS-4
15	-	PP-III	Tecnólogo em Elétricidade I	NS-1
8	-	PP-III	Tecnólogo em Elétricidade II	NS-2
5	-	PP-III	Tecnólogo em Elétricidade III	NS-3
2	-	PP-III	Tecnólogo em Elétricidade IV	NS-4
15	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica I	NS-1
8	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica II	NS-2
5	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica III	NS-3
2	-	PP-III	Tecnólogo em Mecânica IV	NS-4

G R U P O II
QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
700	PP-II	Coordenador Pedagógico 19 e 29 Graus	EH-6
2	PP-II	Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos	EH-6
350	PP-II	Coordenador Pedagógico - Educação Infantil	EH-6
50	PP-II	Professor de Deficientes Auditivos	EH-6
351	PP-II	Dirigente de Escola 19 e 29 Graus	EH-6
1	PP-II	Dirigente de Escola de Deficientes Auditivos	EH-6
350	PP-II	Dirigente de Escola de Educação Infantil	EH-6
6000	PP-II	Professor de 19 Grau - Nível II	EH-6
4		Categoria 2	EH-3
		Categoria 3	EH-4
97	PP-II	Supervisor de Ensino de 19 e 29 Graus	EH-9
65	PP-II	Supervisor de Ensino - Educação Infantil	EH-9

GRUPOS OCUPACIONAIS
GRUPO II

QUADRO DA FISCALIZAÇÃO

Nº de Cargos	Ponto Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
210	PP-IIII	Inspector Fiscal I	FI-1
318	PP-IIII	Inspector Fiscal II	FI-2
63	PP-IIII	Inspector Fiscal III	FI-3
29	PP-IIII	Inspector Fiscal IV	FI-4

GRUPO II

QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº de Cargos	Ponto Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
	PP-IIII	Procurador do Município I	PR-1
	PP-IIII	Procurador do Município II	PR-2
	PP-IIII	Procurador do Município III	PR-3
471			

GRUPO II

QUADRO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Nº de Cargos Efetivo	Ponto Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
193	90 PP-IIII	Arquiteto I	EA-1
107	- PP-IIII	Arquiteto II	EA-2
58	- PP-IIII	Arquiteto III	EA-3
28	- PP-IIII	Arquiteto IV	EA-4
545	- PP-IIII	Engenheiro I	EA-1
305	- PP-IIII	Engenheiro II	EA-2
164	- PP-IIII	Engenheiro III	EA-3
77	- PP-IIII	Engenheiro IV	EA-4
13	- PP-IIII	Engenheiro Agrônomo I	EA-1
7	- PP-IIII	Engenheiro Agrônomo II	EA-2
4	- PP-IIII	Engenheiro Agrônomo III	EA-3
2	- PP-IIII	Engenheiro Agrônomo IV	EA-4

GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO III

QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº de Cargos	Ponto Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
34	PP-IIII	Auxiliar de Farmacêutico I	NH-3
21	PP-IIII	Auxiliar de Farmacêutico II	NH-4
14	PP-IIII	Auxiliar de Farmacêutico III	NH-5
20	PP-IIII	Eletrotécnico I	NH-3
12	PP-IIII	Eletrotécnico II	NH-4
8	PP-IIII	Eletrotécnico III	NH-5
22	PP-IIII	Técnico de Agrimensura I	NH-3
13	PP-IIII	Técnico de Agrimensura II	NH-4
09	PP-IIII	Técnico de Agrimensura III	NH-5
189	PP-IIII	Técnico de Contabilidade I	NH-3
113	PP-IIII	Técnico de Contabilidade II	NH-4
76	PP-IIII	Técnico de Contabilidade III	NH-5
91	PP-IIII	Técnico de Laboratório I	NH-3
55	PP-IIII	Técnico de Laboratório II	NH-4
36	PP-IIII	Técnico de Laboratório III	NH-5
78	PP-IIII	Técnico em Radiologia I	NH-3
47	PP-IIII	Técnico em Radiologia II	NH-4
31	PP-IIII	Técnico em Radiologia III	NH-5

GRUPO III

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

Nº de Cargos	Ponto Tabela	DE NOMINAÇÃO	Ref.
6000	PP-II	Professor de Educação Infantil Categoria 1. Categoria 2. Categoria 3.	EH-1 EH-2 EH-3 EH-4
13000	PP-II	Professor de 1º Grau - Nível I Categoria 1. Categoria 2. Categoria 3.	EH-1 EH-2 EH-3 EH-4

GRUPOS OCUPACIONAIS
GRUPO IV
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº DE CARGOS Efetivos	PARTES TABELA Prev.	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.
720	-	Agente Vistor I	NN-2
480	-	Agente Vistor II	NN-3
60	-	Almoxarife I	NN-1
36	-	Almoxarife II	NN-2
23	-	Almoxarife III	NN-3
1222	-	Auxiliar de Enfermagem I	NN-1
493	-	Auxiliar de Enfermagem II	NN-2
329	-	Auxiliar de Enfermagem III	NN-3
69	-	Cadastrista de Imóveis I	NN-1
41	-	Cadastrista de Imóveis II	NN-2
28	-	Cadastrista de Imóveis III	NN-3
23	-	Calculista (Tributação) I	NN-1
14	-	Calculista (Tributação) II	NN-2
9	-	Calculista (Tributação) III	NN-3
245	108	Desenhista I	NN-1
147	-	Desenhista II	NN-2
98	-	Desenhista III	NN-3
10	6	Fotógrafo I	NN-1
6	-	Fotógrafo II	NN-2
4	-	Fotógrafo III	NN-3
5235	-	Oficial de Administração Geral I	NN-1
3141	-	Oficial de Administração Geral II	NN-2
2094	-	Oficial de Administração Geral III	NN-3
116	116	Operador de Telecomunicações-Rádio I	NN-1
70	-	Operador de Telecomunicações-Rádio II	NN-2
46	-	Operador de Telecomunicações-Rádio III	NN-3
21	-	Técnico de Eletrocardiografia I	NN-1
13	-	Técnico de Eletrocardiografia II	NN-2
9	-	Técnico de Eletrocardiografia III	NN-3
7	-	Técnico de Eletroencefalografia I	NN-1
4	-	Técnico de Eletroencefalografia II	NN-2
3	-	Técnico de Eletroencefalografia III	NN-3
2	3	Técnico de Fisioterapia I	NN-1
2	-	Técnico de Fisioterapia II	NN-2
1	-	Técnico de Fisioterapia III	NN-3
38	-	Técnico de Gasoterapia I	NN-1
23	-	Técnico de Gasoterapia II	NN-2
15	-	Técnico de Gasoterapia III	NN-3

GRUPOS OCUPACIONAIS
GRUPO IV
QUADRO GERAL DO PESSOAL

Nº DE CARGOS Efetivos	PARTES TABELA Prev.	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.
56	-	Técnico de Hemoterapia I	NN-1
34	-	Técnico de Hemoterapia II	NN-2
23	-	Técnico de Hemoterapia III	NN-3
12	9	Técnico de Histologia e Citologia I	NN-1
8	-	Técnico de Histologia e Citologia II	NN-2
5	-	Técnico de Histologia e Citologia III	NN-3
105	-	Tesoureiro I	NN-1
64	-	Tesoureiro II	NN-2
42	-	Tesoureiro III	NN-3

GRUPO OCUPACIONAL

G R U P O IV

QUADRO DA GUARDA CÍVIL METROPOLITANA

Nº DE CARGOS	PARTE TABELA	D E N O M I N A Ç Ã O	REF.
28	2	Inspetor Chefe Regional	GCM-6
45	5	Inspetor	GCM-5
88	9	Sub-Inspetor	GCM-4
144	16	Guarda Civil Metropolitano - Classe Distinta	GCM-3
214	23	Guarda Civil Metropolitano - Classe Especial	GCM-2
381	465	Guarda Civil Metropolitano	GCM-1

* Observado o disposto na Lei nº 10.406, de 2 de dezembro de 1987

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O V

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NR. DE CARGOS Efectivos	PART. PROV. TABELA	DE NOMEIAÇÃO	REF.
391	140	Auxiliar de Biblioteca I	NO-3
234	-	Auxiliar de Biblioteca II	NO-4
156	-	Auxiliar de Biblioteca III	NO-5
175	-	Telefonista I	NO-2
116	-	Telefonista II	NO-3

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O VI

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NR. DE CARGOS Efectivos	PART. PROV. TABELA	DE NOMEIAÇÃO	REF.
90	20	Agente de Controle de Zoonoses I	NO-4
60	-	Agente de Controle de Zoonoses II	NO-5
147	23	Armazeador I	NO-2
98	-	Armazeador II	NO-3
72	-	Ascensorista I	NO-2
48	-	Ascensorista II	NO-3
228	44	Assaltador I	NO-2
152	-	Assaltador II	NO-3
809	-	Auxiliar de Alvenaria	NO-2
33	-	Auxiliar de Campo I	NO-4
23	-	Auxiliar de Campo II	NO-5
233	-	Auxiliar de Carpintaria	NO-2
39	-	Auxiliar de Costura	NO-2
1222	-	Auxiliar de Cozinha	NO-2
8	-	Auxiliar de Fresa	NO-2
89	-	Auxiliar de Funilaria	NO-2
229	-	Auxiliar de Hidráulica	NO-2
1290	-	Auxiliar de Jardinagem	NO-2
2003	233	Auxiliar de Limpeza Pública I	NO-1
1336	-	Auxiliar de Limpeza Pública II	NO-2
68	-	Auxiliar de Marcenaria	NO-2
364	-	Auxiliar de Mecânica	NO-2
264	-	Auxiliar de Pintura	NO-2
148	-	Auxiliar de Serralheria	NO-2
276	-	Auxiliar de Serviços de Eletricidade	NO-2
32	-	Auxiliar de Tapiceria	NO-2
41	-	Auxiliar de Torneiro Mecânico	NO-2
19	-	Barbeiro I	NO-2
13	-	Barbeiro II	NO-3
62	10	Borracheiro I	NO-2
42	-	Borracheiro II	NO-3
229	-	Calçeteiro I	NO-2
153	-	Calçeteiro II	NO-3
28	3	Caldeireiro I	NO-4
19	-	Caldeireiro II	NO-5
153	-	Carpinteiro I	NO-4
102	-	Carpinteiro II	NO-5
2322	-	Confeituário-Forteiro I	NO-1
1548	-	Confeituário-Forteiro II	NO-2

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O VI

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NR. DE CARGOS Efectivos	PART. PROV. TABELA	DE NOMEIAÇÃO	REF.
146	-	Copeiro I	NO-1
97	-	Copeiro II	NO-2
169	79	Copeiro Hospitalar I	NO-2
113	-	Copeiro Hospitalar II	NO-3
50	4	Costureiro I	NO-4
34	-	Costureiro II	NO-5
212	85	Cozinheiro I	NO-4
142	-	Cozinheiro II	NO-5
8	-	Dinamitador I	NO-4
5	-	Dinamitador II	NO-5
196	-	Eletricista I	NO-4
130	-	Eletricista II	NO-5
85	14	Eletricista de Veículos I	NO-4
57	-	Eletricista de Veículos II	NO-5
21	-	Encadernador I	NO-4
14	-	Encadernador II	NO-5
181	-	Encanador I	NO-4
121	-	Encanador II	NO-5
4	2	Fresador I	NO-4
2	-	Fresador II	NO-5
97	-	Funileiro I	NO-4
64	-	Funileiro II	NO-5
63	18	Gargão I	NO-2
42	-	Gargão II	NO-3
653	-	Jardineiro I	NO-4
435	-	Jardineiro II	NO-5
163	-	Lubrificador de Veículos I	NO-2
108	-	Lubrificador de Veículos II	NO-3
90	-	Marceneiro I	NO-4
60	-	Marceneiro II	NO-5
373	-	Mecânico I	NO-4
249	-	Mecânico II	NO-5
100	20	Mecânico de Máquinas Pesadas I	NO-4
66	-	Mecânico de Máquinas Pesadas II	NO-5
12	8	Mecânico de Refrigeração I	NO-4
8	-	Mecânico de Refrigeração II	NO-5
2938	-	Motorista I	NO-4
1958	-	Motorista II	NO-5
112	-	Operador de Máquinas de Médio Pórté I	NO-4

GRUPOS OCUPACIONAIS

G R U P O VI

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NO. DE CARGO Efectivo - Prov.	SÉRIE TABELA	DESCRIÇÃO	REF.
74	-	Operador de Máquinas de Médio Pente II	NO-5
237	93	Operador de Máquinas de Pequeno Pente I	NO-2
158	-	Operador de Máquinas de Pequeno Pente II	NO-3
381	-	Operador de Máquinas Pesadas I	NO-4
254	-	Operador de Máquinas Pesadas II	NO-5
84	-	Operador de Serviço de Destinação de Lixo I	NO-4
57	-	Operador de Serviço de Destinação de Lixo II	NO-5
530	-	Pedreiro I	NO-4
353	-	Pedreiro II	NO-5
233	-	Pintor I	NO-4
156	-	Pintor II	NO-5
80	-	Pintor de Veículos I	NO-4
54	-	Pintor de Veículos II	NO-5
110	-	Serralheiro I	NO-4
73	-	Serralheiro II	NO-5
3537	282	Servente I	NO-1
2359	-	Servente II	NO-2
3432	121	Servente Escolar I	NO-1
2288	-	Servente Escolar II	NO-2
73	-	Soldador I	NO-4
48	-	Soldador II	NO-5
28	-	Tapeceiro I	NO-4
19	-	Tapeceiro II	NO-5
51	-	Torneiro Mecânico I	NO-4
34	-	Torneiro Mecânico II	NO-5
83	16	Vidraceiro I	NO-4
56	-	Vidraceiro II	NO-5
1330	159	Vigia I	NO-1
887	-	Vigia II	NO-2
254	03	Zelador I	NO-4
170	-	Zelador II	NO-5

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 7º DA LEI N° 10.430 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

QUADRO GERAL DO PESSOALNÍVEL OPERACIONAL

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
NO-1	9.154,00	10.069,00	11.077,00	12.184,00	13.403,00
NO-2	10.069,00	11.077,00	12.184,00	13.403,00	14.743,00
NO-3	11.077,00	12.184,00	13.403,00	14.743,00	16.218,00
NO-4	12.184,00	13.403,00	14.743,00	16.218,00	17.840,00
NO-5	13.403,00	14.743,00	16.218,00	17.840,00	19.623,00

QUADRO GERAL DO PESSOALNÍVEL BÁSICO

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
NB-1	9.861,00	10.847,00	11.932,00	13.125,00	14.438,00
NB-2	10.847,00	11.932,00	13.125,00	14.438,00	15.881,00
NB-3	11.932,00	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00
NB-4	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00
NB-5	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00	21.138,00

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL MÉDIO

<u>GRAUS</u> <u>REF.</u>	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>
NM-1	11.932,00	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00
NM-2	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00
NM-3	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00	21.138,00
NM-4	15.881,00	17.470,00	19.216,00	21.138,00	23.252,00
NM-5	17.470,00	19.216,00	21.138,00	23.252,00	25.576,00

QUADRO GERAL DO PESSOAL

NÍVEL SUPERIOR

<u>GRAUS</u> <u>REF.</u>	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>
NS-1	21.138,00	23.252,00	25.576,00	28.133,00	30.947,00
NS-2	23.252,00	25.576,00	28.133,00	30.947,00	34.043,00
NS-3	25.576,00	28.133,00	30.947,00	34.043,00	37.447,00
NS-4	28.133,00	30.947,00	34.043,00	37.447,00	41.192,00

QUADRO GERAL DO PESSOAL

CARGOS EM COMISSÃO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
DA-1	11.932,00
DA-2	13.125,00
DA-3	14.437,00
DA-4	15.881,00
DA-5	17.469,00
DA-6	19.216,00
DA-7	21.138,00
DA-8	23.252,00
DA-9	25.577,00
DA-10	28.135,00
DA-11	30.948,00
DA-12	34.043,00
DA-13	37.447,00
DA-14	41.192,00
DA-15	45.311,00
DA-16	49.842,00
S.M.	54.826,00

QUADRO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

REFERÊNCIA	VALOR
AA	11.932,00
AA-1	13.125,00
AA-2	14.438,00
AA-3	15.881,00
AA-4	17.470,00
AA-5	19.216,00
AA-6	21.138,00
AA-7	23.252,00
AA-8	25.576,00
AA-9	28.133,00
AA-10	30.947,00
AA-11	34.043,00
AA-12	37.447,00
AA-13	41.192,00

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
EMS-1	4.813,00	-	-	-	-
EMS-3	5.582,00	-	-	-	-
EMS-4	7.046,00	-	-	-	-
EM-1	14.438,00	15.548,00	16.745,00	18.033,00	19.421,00
EM-2	15.548,00	16.745,00	18.033,00	19.421,00	20.915,00
EM-3	16.745,00	18.033,00	19.421,00	20.915,00	22.525,00
EM-4	21.138,00	22.764,00	24.516,00	26.402,00	28.434,00
EM-5	22.764,00	24.516,00	26.402,00	28.434,00	30.622,00
EM-6	24.516,00	26.402,00	28.434,00	30.622,00	32.979,00
EM-7	26.402,00	28.434,00	30.622,00	32.979,00	35.516,00
EM-8	28.434,00	30.622,00	32.979,00	35.516,00	38.248,00
EM-9	30.622,00	32.979,00	35.516,00	38.248,00	41.192,00
EM-10	36.747,00	39.572,00	42.614,00	45.892,00	49.421,00

QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
FT-1	21.138,00	23.252,00	25.577,00	28.135,00	30.948,00
FT-2	23.252,00	25.577,00	28.135,00	30.948,00	34.043,00
FT-3	25.577,00	28.135,00	30.948,00	34.043,00	37.447,00
FT-4	28.135,00	30.948,00	34.043,00	37.447,00	41.192,00
AAF-1	13.125,00	14.438,00	15.881,00	17.470,00	19.216,00

REFERÊNCIA	VALOR
FC-1	41.192,00
FC-2	45.310,00
FC-3	49.842,00
FC-4	54.825,00
AAF-2	21.138,00

QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GRAUS REF.	A	B	C	D	E
PR-1	21.138,00	23.624,00	26.403,00	29.508,00	32.979,00
PR-2	23.624,00	26.403,00	29.508,00	32.979,00	36.858,00
PR-3	26.403,00	29.508,00	32.979,00	36.858,00	41.192,00

QUADRO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

REF.	A	B	C	D	E
EA-1	25.365,00	27.902,00	30.692,00	33.761,00	37.137,00
EA-2	27.902,00	30.692,00	33.761,00	37.137,00	40.851,00
EA-3	30.692,00	33.761,00	37.137,00	40.851,00	44.936,00
EA-4	33.761,00	37.137,00	40.851,00	44.936,00	49.429,00

QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

RIF.	A	B	C	D	E
GCM-1	11.945,00	13.140,00	14.453,00	15.899,00	17.489,00
GCM-2	12.954,00	14.249,00	15.674,00	17.242,00	18.966,00
GCM-3	16.223,00	17.845,00	19.630,00	21.593,00	23.752,00
GCM-4	18.815,00	20.697,00	22.766,00	25.043,00	27.547,00
GCM-5	24.151,00	26.566,00	29.223,00	32.145,00	35.359,00
GCM-6	27.885,00	30.674,00	33.741,00	37.115,00	40.826,00

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 10 DA LEI N° 10.430, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

NÍVEL OPERACIONAL

<u>Padrão do Cargo Exercido</u>	<u>Z s/ NO-5-E</u>
DA-1 DA-2	20%
DA-3 DA-4	40%
DA-5 DA-6	60%
DA-7 DA-8	80%
DA-9 DA-10	100%
DA-11 em diante	120%

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

NÍVEL BÁSICO

<u>Padrão do Cargo Exercido</u>	<u>Z s/NB-5-E</u>
DA-1 DA-2	20%
DA-3 DA-4	40%
DA-5 DA-6	60%
DA-7 DA-8	80%
DA-9 DA-10	100%
DA-11 em diante	120%

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

NÍVEL MÉDIO

<u>Padrão do Cargo Exercido</u>	<u>Z s/ NM-5-E</u>
DA-1 DA-2	20%
DA-3 DA-4	40%
DA-5 DA-6 AAF-2	60%
DA-7 DA-8	80%
DA-9 DA-10	100%
DA-11 em diante	120%

ANEXO III - TABELAS DE ENQUADRAMENTOS - A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI Nº 10.430 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988

QUADRO GERAL DO PESSOAL
NÍVEL OPERACIONAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela
90	20	Agente de Controle de Zoonoses I	13	PP-III	90	20	Agente de Controle de Zoonoses I	NO-4	PP-III
60	-	Agente de Controle de Zoonoses II	15	PP-III	60	-	Agente de Controle de Zoonoses II	NO-5	PP-III
147	23	Armazенador I	10	PP-III	147	23	Armazенador I	NO-2	PP-III
98	-	Armazенador II	12	PP-III	98	-	Armazенador II	NO-3	PP-III
72	-	Ascensorista I	10	PP-III	72	-	Ascensorista I	NO-2	PP-III
48	-	Ascensorista II	12	PP-III	48	-	Ascensorista II	NO-3	PP-III
228	44	Asfaltador I	10	PP-III	228	44	Asfaltador I	NO-2	PP-III
152	-	Asfaltador II	12	PP-III	152	-	Asfaltador II	NO-3	PP-III
609	-	Auxiliar de Alvenaria	10	PP-III	809	-	Auxiliar de Alvenaria	NO-2	PP-III
33	-	Auxiliar de Campo I	13	PP-III	33	-	Auxiliar de Campo I	NO-4	PP-III
23	-	Auxiliar de Campo II	15	PP-III	23	-	Auxiliar de Campo II	NO-5	PP-III
233	-	Auxiliar de Carpintaria	10	PP-III	233	-	Auxiliar de Carpintaria	NO-2	PP-III
39	-	Auxiliar de Costura	10	PP-III	39	-	Auxiliar de Costura	NO-2	PP-III
1222	-	Auxiliar de Cozinha	10	PP-III	1222	-	Auxiliar de Cozinha	NO-2	PP-III
8	-	Auxiliar de Fresa	10	PP-III	8	-	Auxiliar de Fresa	NO-2	PP-III
89	-	Auxiliar de Funilaria	10	PP-III	89	-	Auxiliar de Funilaria	NO-2	PP-III
229	-	Auxiliar de Hidráulica	10	PP-III	229	-	Auxiliar de Hidráulica	NO-2	PP-III
1290	-	Auxiliar de Jardinagem	10	PP-III	1290	-	Auxiliar de Jardinagem	NO-2	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela
2003	233	Auxiliar de Limpeza Pública I	6	PP-III	2003	233	Auxiliar de Limpeza Pública I	NO-1	PP-III
1336	-	Auxiliar de Limpeza Pública II	10	PP-III	1336	-	Auxiliar de Limpeza Pública II	NO-2	PP-III
68	-	Auxiliar de Marcenaria	10	PP-III	68	-	Auxiliar de Marcenaria	NO-2	PP-III
364	-	Auxiliar de Mecânica	10	PP-III	364	-	Auxiliar de Mecânica	NO-2	PP-III
264	-	Auxiliar de Pintura	10	PP-III	264	-	Auxiliar de Pintura	NO-2	PP-III
148	-	Auxiliar de Serralheria	10	PP-III	148	-	Auxiliar de Serralheria	NO-2	PP-III
276	-	Auxiliar de Serviços de Eletricidade	10	PP-III	276	-	Auxiliar de Serviços de Eletricidade	NO-2	PP-III
32	-	Auxiliar de Tapiceria	10	PP-III	32	-	Auxiliar de Tapiceria	NO-2	PP-III
41	-	Auxiliar de Torneiro Mecânico	10	PP-III	41	-	Auxiliar de Torneiro Mecânico	NO-2	PP-III
19	-	Barbeiro I	10	PP-III	19	-	Barbeiro I	NO-2	PP-III
13	-	Barbeiro II	12	PP-III	13	-	Barbeiro II	NO-3	PP-III
62	10	Borracheiro I	10	PP-III	62	10	Borracheiro I	NO-2	PP-III
42	-	Borracheiro II	12	PP-III	42	-	Borracheiro II	NO-3	PP-III
229	-	Calceteiro I	10	PP-III	229	-	Calceteiro I	NO-2	PP-III
153	-	Calceteiro II	12	PP-III	153	-	Calceteiro II	NO-3	PP-III
28	3	Caldeireiro I	13	PP-III	28	3	Caldeireiro I	NO-4	PP-III
19	-	Caldeireiro II	15	PP-III	19	-	Caldeireiro II	NO-5	PP-III
153	-	Carpinteiro I	13	PP-III	153	-	Carpinteiro I	NO-4	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
102	- Carpinteiro II	15	PP-III	102	- Carpinteiro II	NO-5	PP-III
2304	- Continuo-Porteiro I	8	PP-III	2322	- Continuo-Porteiro I	NO-1	PP-III
18	- Servente II	5	PP-III				
1536	- Continuo-Porteiro II	10	PP-III	1548	- Continuo-Porteiro II	NO-2	PP-III
12	- Servente II	5	PP-III				
146	- Copeiro I	8	PP-III	146	- Copeiro I	NO-1	PP-III
97	- Copeiro II	10	PP-III	97	- Copeiro II	NO-2	PP-III
169	79 Copeiro Hospitalar I	10	PP-III	169	79 Copeiro Hospitalar I	NO-2	PP-III
113	- Copeiro Hospitalar II	12	PP-III	113	- Copeiro Hospitalar II	NO-3	PP-III
50	4 Costureiro I	13	PP-III	50	4 Costureiro I	NO-4	PP-III
34	- Costureiro II	15	PP-III	34	- Costureiro II	NO-5	PP-III
212	85 Cozinheiro I	13	PP-III	212	65 Cozinheiro I	NO-6	PP-III
142	- Cozinheiro II	15	PP-III	142	- Cozinheiro II	NO-5	PP-III
8	- Dinamitador I	13	PP-III	8	- Dinamitador I	NO-4	PP-III
5	- Dinamitador II	15	PP-III	5	- Dinamitador II	NO-5	PP-III
187	- Electricista I	13	PP-III	196	- Electricista I	NO-4	PP-III
9	- Electricista de Sinalização Viária I	13	PP-III				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
124	- Electricista II	15	PP-III	130	- Electricista II	NO-5	PP-III
6	- Electricista de Sinalização Viária II	15	PP-III				
85	16 Electricista de Veículos I	13	PP-III	85	14 Electricista de Veículos I	NO-4	PP-III
37	- Electricista de Veículos II	15	PP-III	57	- Electricista de Veículos II	NO-5	PP-III
21	- Encadernador I	13	PP-III	21	- Encadernador I	NO-4	PP-III
14	- Encadernador II	15	PP-III	14	- Encadernador II	NO-5	PP-III
181	- Encanador I	13	PP-III	181	- Encanador I	NO-4	PP-III
121	- Encanador II	15	PP-III	121	- Encanador II	NO-5	PP-III
4	2 Fressador I	13	PP-III	4	2 Fressador I	NO-4	PP-III
2	- Fressador II	15	PP-III	2	- Fressador II	NO-5	PP-III
97	- Funileiro I	13	PP-III	97	- Funileiro I	NO-4	PP-III
64	- Funileiro II	15	PP-III	64	- Funileiro II	NO-5	PP-III
63	18 Garçao I	10	PP-III	63	18 Garçao I	NO-2	PP-III
42	- Garçao II	12	PP-III	42	- Garçao II	NO-3	PP-III
653	- Jardineiro I	13	PP-III	653	- Jardineiro I	NO-4	PP-III
435	- Jardineiro II	15	PP-III	435	- Jardineiro II	NO-5	PP-III
163	- Lubrificador de Veículos I	10	PP-III	163	- Lubrificador de Veículos I	NO-2	PP-III
108	- Lubrificador de Veículos II	12	PP-III	108	- Lubrificador de Veículos II	NO-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
90	- Marceneiro I	13	PP-III	90	- Marceneiro I	NO-4	PP-III
60	- Marceneiro II	15	PP-III	60	- Marceneiro II	NO-5	PP-III
373	- Mecânico I	13	PP-III	373	- Mecânico I	NO-4	PP-III
249	- Mecânico II	15	PP-III	249	- Mecânico II	NO-5	PP-III
100	20 Mecânico de Máquinas Pessadas I	13	PP-III	100	20 Mecânico de Máquinas Pessadas I	NO-4	PP-III
66	- Mecânico de Máquinas Pessadas II	15	PP-III	66	- Mecânico de Máquinas Pessadas II	NO-5	PP-III
12	8 Mecânico de Refrigeração I	13	PP-III	12	8 Mecânico de Refrigeração I	NO-4	PP-III
8	- Mecânico de Refrigeração II	15	PP-III	8	- Mecânico de Refrigeração II	NO-5	PP-III
2938	- Motorista I	13	PP-III	2938	- Motorista I	NO-4	PP-III
1958	- Motorista II	15	PP-III	1958	- Motorista II	NO-5	PP-III
112	- Operador de Máquinas de Médio Porte I	13	PP-III	112	- Operador de Máquinas de Médio Porte I	NO-4	PP-III
74	- Operador de Máquinas de Médio Porte II	15	PP-III	74	- Operador de Máquinas de Médio Porte II	NO-5	PP-III
237	93 Operador de Máquinas de Pequeno Porte I	10	PP-III	237	93 Operador de Máquinas de Pequeno Porte I	NO-2	PP-III
158	- Operador de Máquinas de Pequeno Porte II	12	PP-III	158	- Operador de Máquinas de Pequeno Porte II	NO-3	PP-III
381	- Operador de Máquinas Pessadas I	13	PP-III	381	- Operador de Máquinas Pessadas I	NO-4	PP-III
256	- Operador de Máquinas Pessadas II	15	PP-III	256	- Operador de Máquinas Pessadas II	NO-5	PP-III
84	- Operador de Serviço de Destinação de Lixo I	13	PP-III	84	- Operador de Serviço de Destinação de Lixo I	NO-4	PP-III
57	- Operador de Serviço de Destinação de Lixo II	15	PP-III	57	- Operador de Serviço de Destinação de Lixo II	NO-5	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela
530	-	Pedreiro I	13	PP-III	530	-	Pedreiro I	NO-4	PP-III
333	-	Pedreiro II	15	PP-III	353	-	Pedreiro II	NO-5	PP-III
233	-	Pintor I	13	PP-III	233	-	Pintor I	NO-6	PP-III
156	-	Pintor II	15	PP-III	156	-	Pintor II	NO-5	PP-III
80	-	Pintor de Veículos I	13	PP-III	80	-	Pintor de Veículos I	NO-4	PP-III
34	-	Pintor de Veículos II	15	PP-III	54	-	Pintor de Veículos II	NO-5	PP-III
110	-	Serralheiro I	13	PP-III	110	-	Serralheiro I	NO-4	PP-III
73	-	Serralheiro II	15	PP-III	73	-	Serralheiro II	NO-5	PP-III
3465	161	Servente I	7	PP-III	3537	282	Servente I	NO-1	PP-III
72	-	Servente I	4	PP-III				NO-2	PP-III
2311	-	Servente II	9	PP-III	2359	-	Servente II		
48	-	Servente I	4	PP-III				NO-1	PP-III
3432	121	Servente Escolar I	8	PP-III	3432	121	Servente Escolar I	NO-2	PP-III
2288	-	Servente Escolar II	10	PP-III	2268	-	Servente Escolar II	NO-4	PP-III
73	-	Soldador I	13	PP-III	73	-	Soldador I	NO-5	PP-III
48	-	Soldador II	15	PP-III	48	-	Soldador II	NO-4	PP-III
28	-	Tapeteiro I	13	PP-III	28	-	Tapeteiro I	NO-5	PP-III
39	-	Tapeteiro II	15	PP-III	19	-	Tapeteiro II	NO-5	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela
51	-	Torneiro Mecânico I	13	PP-III	51	-	Torneiro Mecânico I	NO-4	PP-III
34	-	Torneiro Mecânico II	15	PP-III	34	-	Torneiro Mecânico II	NO-5	PP-III
83	16	Vidraceiro I	13	PP-III	83	16	Vidraceiro I	NO-4	PP-III
36	-	Vidraceiro II	15	PP-III	56	-	Vidraceiro II	NO-5	PP-III
1315	73	Vigia I	8	PP-III	1330	159	Vigia I	NO-1	PP-III
15	-	Vigia	5	PP-III				NO-2	PP-III
877	-	Vigia II	10	PP-III	887	-	Vigia II		
10	-	Vigia	5	PP-III					
254	83	Zelador I	13	PP-III	254	83	Zelador I	NO-4	PP-III
170	-	Zelador II	15	PP-III	170	-	Zelador II	NO-5	PP-III

NÍVEL BÁSICO									
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela
4522	-	Atendente de Enfermagem	13	PP-III	4522	-	Atendente de Enfermagem	NB-2	PP-III
440	-	Auxiliar Administrativo de Ensino	15	PP-I	440	-	Auxiliar Administrativo de Ensino	NB-3	PP-I
391	140	Auxiliar de Biblioteca I	14	PP-III	391	140	Auxiliar de Biblioteca I	NB-3	PP-III
234	-	Auxiliar de Biblioteca II	16	PP-III	234	-	Auxiliar de Biblioteca II	NB-4	PP-III
156	-	Auxiliar de Biblioteca III	18	PP-III	156	-	Auxiliar de Biblioteca III	NB-5	PP-III
93	-	Auxiliar de Laboratório	11	PP-III	93	-	Auxiliar de Laboratório	NB-1	PP-III
2	-	Auxiliar de Microfilmagem	11	PP-III	2	-	Auxiliar de Microfilmagem	NB-2	PP-III
10	-	Auxiliar de Necrópsia	12	PP-III	12	-	Auxiliar de Necrópsia	NB-2	PP-III
2	-	Auxiliar de Necrópsia Veterinária	12	PP-III					
400	-	Auxiliar de Secretaria	15	PP-I	400	-	Auxiliar de Secretaria	NB-3	PP-I
1	-	Auxiliar Técnico (Solca e Pavimentação)	14	PS	1	-	Auxiliar Técnico (Solca e Pavimentação)	NB-1	PS
7	-	Controlador de Telecomunicações de P.S.	17	PP-III	1	-	Encarregado de Serviços de Fiscalização de		
1	-	Encarregado da Serviço da Fiscalização de			1	-			
		Próprios Municipais	13	PS			Próprios Municipais	NB-2	PS
750	-	Inspetor de Alunos	15	PP-I	750	-	Inspetor de Alunos	NB-3	PP-I
16	-	Inspetor de Segurança Contra Incêndio	17	PP-III	--	-			
20	-	Instrutor	14	PP-III	--	-			

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
226	Oficial de Notificação de Tributos	15	PP-III	226	-	NB-3	PP-III
12	Operador (Equipamentos de Audiovisual)	11	PP-III	12	-	NB-2	PP-III
97	Operador de Máquinas de Contabilidade	12	PP-III	-	-	-	-
17	Operador de Máquinas Reprográficas	11	PP-III	17	-	NB-2	PP-III
6	Orientador Social	16	PP-III	6	-	NB-4	PP-III
105	Fajem	9	PP-III	105	-	NB-2	PP-III
4	Programador	17	PS	4	-	NR-4	PS
8	Técnico de Lavanderia Hospitalar	15	PP-III	8	-	NB-3	PP-III
4	Técnico de Manutenção de Telex	14	PP-III	-	-	-	-
175	Telefonista I	13	PP-III	175	-	NB-2	PP-III
116	Telefonista II	15	PP-III	116	-	NB-3	PP-III

NÍVEL MÉDIO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
720	Agente Vistor I	19	PP-III	720	-	NM-2	PP-III
480	Agente Vistor II	21	PP-III	480	-	NM-3	PP-III
60	Almoxarife I	17	PP-III	60	-	NM-1	PP-III
36	Almoxarife II	19	PP-II	36	-	NM-2	PP-III
23	Almoxarife III	21	PP-II	23	-	NM-3	PP-III
8	Auxiliar de Astronomia	12	PP-III	8	-	NM-1	PP-III
1222	Auxiliar de Enfermagem I	17	PP-III	1222	-	NM-1	PP-III
493	Auxiliar de Enfermagem II	19	PP-III	493	-	NM-2	PP-III
329	Auxiliar de Enfermagem III	21	PP-III	329	-	NM-3	PP-III
69	Cadastrista de Imóveis I	17	PP-III	69	-	NM-1	PP-III
41	Cadastrista de Imóveis II	19	PP-III	41	-	NM-2	PP-III
28	Cadastrista de Imóveis III	21	PP-III	28	-	NM-3	PP-III
23	Calculista (Tributação) I	17	PP-III	23	-	NM-1	PP-III
14	Calculista (Tributação) II	19	PP-III	14	-	NM-2	PP-III
9	Calculista (Tributação) III	21	PP-III	9	-	NM-3	PP-III
265	Desenhista I	17	PP-III	245	108. Desenhista I	NM-1	PP-III
147	Desenhista II	19	PP-III	147	-	NM-2	PP-III
98	Desenhista III	21	PP-III	98	-	NM-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
20	Eletrotécnico I	17	PP-III	20	-	NM-3	PP-III
12	Eletrotécnico II	19	PP-III	12	-	NM-4	PP-III
8	Eletrotécnico III	21	PP-III	8	-	NM-5	PP-III
10	Fotógrafo I	17	PP-III	10	6	NM-1	PP-III
6	Fotógrafo II	19	PP-III	6	-	NM-2	PP-III
4	Fotógrafo III	21	PP-III	4	-	NM-3	PP-III
100	Instrutor de Fanfarra	17	PP-I	100	-	NM-1	PP-I
5360	Oficial de Administração Geral I	14	PP-III	5235	-	NM-1	PP-III
2862	Oficial de Administração Geral II	16	PP-III	3141	-	NM-2	PP-III
1533	Oficial de Administração Geral III	18	PP-III	2094	-	NM-3	PP-III
715	Oficial de Administração Geral IV	20	PP-III	-	-	-	-
34	Oficial de Farmácia I	17	PP-III	34	-	NM-3	PP-III
21	Oficial de Farmácia II	19	PP-III	21	-	NM-4	PP-III
14	Oficial de Farmácia III	21	PP-III	14	-	NM-5	PP-III
116	116. Operador de Telecomunicações-Rádio I	17	PP-III	116	116. Operador de Telecomunicações-Rádio I	NM-1	PP-III
70	Operador de Telecomunicações-Rádio II	19	PP-III	70	-	NM-2	PP-III
46	Operador de Telecomunicações-Rádio III	21	PP-III	46	-	NM-3	PP-III
9	Protático	16	PP-III	9	-	NM-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
22	Técnico de Agrimensura I	17	PP-III	22	-	NM-1	PP-III
13	Técnico de Agrimensura II	19	PP-III	13	-	NM-2	PP-III
9	Técnico de Agrimensura III	21	PP-III	9	-	NM-3	PP-III
8	Técnico de Anestesia	17	PP-III	--	-	-	-
31	Técnico em Arquivo Médico e Estatístico	17	PP-III	31	-	NM-1	PP-III
8	Técnico em Autópsia	17	PP-III	8	-	NM-2	PP-III
4	Técnico de Microfilmagem	15	PP-III	4	-	NM-3	PP-III
1	Técnico em Comunicação	17	PP-III	--	-	-	-
189	Técnico de Contabilidade I	17	PP-III	189	-	NM-3	PP-III
113	Técnico de Contabilidade II	19	PP-III	113	-	NM-4	PP-III
76	Técnico de Contabilidade III	21	PP-III	76	-	NM-5	PP-III
21	Técnico de Eletrocardiografia I	17	PP-III	21	-	NM-1	PP-III
13	Técnico de Eletrocardiografia II	19	PP-III	13	-	NM-2	PP-III
9	Técnico de Eletrocardiografia III	21	PP-III	9	-	NM-3	PP-III
7	Técnico de Electroencefalografia I	17	PP-III	7	-	NM-4	PP-III
4	Técnico de Electroencefalografia II	19	PP-III	4	-	NM-5	PP-III
3	Técnico de Electroencefalografia III	21	PP-III	3	-	NM-6	PP-III
2	Técnico de Fisioterapia I	17	PP-III	2	3	Técnico de Fisioterapia I	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
2	Técnico de Fisioterapia II	19	PP-III	2	-	NM-2	PP-III
1	Técnico de Fisioterapia III	21	PP-III	1	-	NM-3	PP-III
38	Técnico de Gasoterapia I	17	PP-III	38	-	NM-1	PP-III
23	Técnico de Gasoterapia II	19	PP-III	23	-	NM-2	PP-III
15	Técnico de Gasoterapia III	21	PP-III	15	-	NM-3	PP-III
56	Técnico de Hemoterapia I	17	PP-III	56	-	NM-1	PP-III
34	Técnico de Hemoterapia II	19	PP-III	34	-	NM-2	PP-III
23	Técnico de Hemoterapia III	21	PP-III	23	-	NM-3	PP-III
12	Técnico de Histologia e Citologia I	17	PP-III	12	9	NM-1	PP-III
8	Técnico de Histologia e Citologia II	19	PP-III	8	-	NM-2	PP-III
5	Técnico de Histologia e Citologia III	21	PP-III	5	-	NM-3	PP-III
91	Técnico de Laboratório I	17	PP-III	91	-	NM-1	PP-III
55	Técnico de Laboratório II	19	PP-III	55	-	NM-4	PP-III
36	Técnico de Laboratório III	21	PP-III	36	-	NM-5	PP-III
40	Técnico de Nutrição e Dietética	17	PP-I	40	-	NM-3	PP-III
78	Técnico de Radiologia I	17	PP-III	78	-	NM-3	PP-III
47	Técnico de Radiologia II	19	PP-III	47	-	NM-4	PP-III
31	Técnico de Radiologia III	21	PP-III	31	-	NM-5	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
102	Tesoureiro I	17	PP-III	105	-	NM-1	PP-III
64	Tesoureiro II	19	PP-III	64	-	NM-2	PP-III
42	Tesoureiro III	21	PP-III	42	-	NM-3	PP-III
8	Técnico de Manutenção, Reparos e Reformas de Prédios Médico Assistenciais	17	PP-III	8	-	NM-1	PP-III
9	Técnico de Material Médico Hospitalar	17	PP-III	9	-	NM-1	PP-III
5	Técnico de Recreação Médico Infantil	17	PP-III	5	-	NM-1	PP-III
3	Técnico de Telecomunicações-Rádio	17	PP-III	3	-	NM-3	PP-III
1	Tradutor	17	PP-III	-	-	-	-

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
50	Administrador I	22	PP-III	150	-	NS-1	PP-III
27	Administrador II	23	PP-III	81	-	NS-2	PP-III
15	Administrador III	24	PP-III	45	-	NS-3	PP-III
8	Administrador IV	26	PP-III	24	-	NS-4	PP-III
6	Assistente de Astronomia	15	PP-II	6	-	NS-1	PP-III
427	Assistente Social I	22	PP-III	427	-	NS-1	PP-III
120	Assistente Social II	23	PP-III	120	-	NS-2	PP-III
60	Assistente Social III	24	PP-III	60	-	NS-3	PP-III
28	Assistente Social IV	26	PP-III	28	-	NS-4	PP-III
33	Auxiliar de Administração Hospitalar	22	PP-III	33	-	NS-1	PP-III
184	Bibliotecário I	22	PP-III	184	-	NS-1	PP-III
98	Bibliotecário II	23	PP-III	98	-	NS-2	PP-III
54	Bibliotecário III	24	PP-III	54	-	NS-3	PP-III
24	Bibliotecário IV	26	PP-III	24	-	NS-4	PP-III
1	Biólogo	22	PP-III	1	-	NS-1	PP-III
379	Cirurgião Dentista I	22	PP-III	379	149	NS-1	PP-III
184	Cirurgião Dentista II	23	PP-III	184	-	NS-2	PP-III
98	Cirurgião Dentista III	24	PP-III	98	-	NS-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efectivos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
46	Cirurgião Dentista IV	26	PP-III	46	-	NS-4	PP-III
153	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar I	22	PP-III	153	-	NS-1	PP-III
84	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar II	23	PP-III	84	-	NS-2	PP-III
45	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar III	24	PP-III	45	-	NS-3	PP-III
21	Cirurgião Dentista de Saúde Escolar IV	26	PP-III	21	-	NS-4	PP-III
1	Comunicólogo	22	PP-III	1	-	NS-1	PP-III
220	Contador I	22	PP-III	220	33	NS-1	PP-III
124	Contador II	23	PP-III	124	-	NS-2	PP-III
66	Contador III	24	PP-III	66	-	NS-3	PP-III
30	Contador IV	26	PP-III	30	-	NS-4	PP-III
13	Economista I	22	PP-III	13	-	NS-1	PP-III
8	Economista II	23	PP-III	8	-	NS-2	PP-III
4	Economista III	24	PP-III	4	-	NS-3	PP-III
2	Economista IV	26	PP-III	2	-	NS-4	PP-III
37	Educador de Saúde Pública I	22	PP-III	57	-	NS-1	PP-III
31	Educador de Saúde Pública II	23	PP-III	31	-	NS-2	PP-III
16	Educador de Saúde Pública III	24	PP-III	16	-	NS-3	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
7	- Educador de Saúde Pública IV	26	PP-III	7	- Educador de Saúde Pública IV	NS-4	PP-III
436	- Enfermeiro I	22	PP-III	436	- Enfermeiro I	NS-1	PP-III
55	- Enfermeiro II	23	PP-III	55	- Enfermeiro II	NS-2	PP-III
28	- Enfermeiro III	24	PP-III	28	- Enfermeiro III	NS-3	PP-III
12	- Enfermeiro IV	26	PP-III	12	- Enfermeiro IV	NS-4	PP-III
6	- Enfermeiro (Pronto Socorro)	22	PS	6	- Enfermeiro (Pronto Socorro)	NS-1	PS
18	- Estatístico I	22	PP-III	18	- Estatístico I	NS-1	PP-III
9	- Estatístico II	23	PP-III	9	- Estatístico II	NS-2	PP-III
4	- Estatístico III	24	PP-III	4	- Estatístico III	NS-3	PP-III
2	- Estatístico IV	26	PP-III	2	- Estatístico IV	NS-4	PP-III
36	- Farmacêutico Bioquímico I	22	PP-III	36	- Farmacêutico I	NS-1	PP-III
19	- Farmacêutico Bioquímico II	23	PP-III	19	- Farmacêutico II	NS-2	PP-III
10	- Farmacêutico Bioquímico III	24	PP-III	10	- Farmacêutico III	NS-3	PP-III
4	- Farmacêutico Bioquímico IV	26	PP-III	4	- Farmacêutico IV	NS-4	PP-III
3	- Fisioterapeuta	22	PP-III	3	- Fisioterapeuta	NS-1	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
15	- Fonoaudiólogo	22	PP-I	17	- Fonoaudiólogo	NS-1	PP-III
2	- Fonoaudiólogo	22	PP-III				
3	- Geólogo	22	PP-III	3	- Geólogo	NS-1	PP-III
2	- Historiógrafo	22	PP-III	2	- Historiógrafo	NS-1	PP-III
2124	1202 Médico I	22	PP-III	2124	1202 Médico I	NS-1	PP-III
1189	- Médico II	23	PP-III	1189	- Médico II	NS-2	PP-III
637	- Médico III	24	PP-III	637	- Médico III	NS-3	PP-III
297	- Médico IV	26	PP-III	297	- Médico IV	NS-4	PP-III
52	- Médico de Saúde Escolar I	22	PP-III	52	- Médico de Saúde Escolar I	NS-1	PP-III
28	- Médico de Saúde Escolar II	23	PP-III	28	- Médico de Saúde Escolar II	NS-2	PP-III
16	- Médico de Saúde Escolar III	24	PP-III	16	- Médico de Saúde Escolar III	NS-3	PP-III
7	- Médico de Saúde Escolar IV	26	PP-III	7	- Médico de Saúde Escolar IV	NS-4	PP-III
47	- Médico Veterinário I	22	PP-III	47	- Médico Veterinário I	NS-1	PP-III
27	- Médico Veterinário II	23	PP-III	27	- Médico Veterinário II	NS-2	PP-III
14	- Médico Veterinário III	24	PP-III	14	- Médico Veterinário III	NS-3	PP-III
7	- Médico Veterinário IV	26	PP-III	7	- Médico Veterinário IV	NS-4	PP-III
48	- Nutricionista I	22	PP-III	48	- Nutricionista I	NS-1	PP-III
28	- Nutricionista II	23	PP-III	28	- Nutricionista II	NS-2	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
Efetivos	Prov.			Efetivos	Prov.		
13	- Nutricionista III	24	PP-III	13	- Nutricionista III	NS-3	PP-III
5	- Nutricionista IV	26	PP-III	5	- Nutricionista IV	NS-4	PP-III
25	- Obstetriz I	22	PP-III	25	- Obstetriz I	NS-1	PP-III
14	- Obstetriz II	23	PP-III	14	- Obstetriz II	NS-2	PP-III
8	- Obstetriz III	24	PP-III	8	- Obstetriz III	NS-3	PP-III
4	- Obstetriz IV	26	PP-III	4	- Obstetriz IV	NS-4	PP-III
2	- Paleógrafo	22	PP-III	2	- Paleógrafo	NS-1	PP-III
34	23 Pedagogo I	22	PP-III	34	23 Pedagogo I	NS-1	PP-III
18	- Pedagogo II	23	PP-III	18	- Pedagogo II	NS-2	PP-III
10	- Pedagogo III	24	PP-III	10	- Pedagogo III	NS-3	PP-III
5	- Pedagogo IV	26	PP-III	5	- Pedagogo IV	NS-4	PP-III
8	- Pesquisador	22	PP-III	11	- Pesquisador	NS-1	PP-III
3	- Pesquisador de Téc.de Contr.Pop.Murina	22	PP-III				
98	31 Psicólogo I	22	PP-III	154	82 Psicólogo I	NS-1	PP-III
38	- Psicólogo II	23	PP-III	86	- Psicólogo II	NS-2	PP-III
20	- Psicólogo III	24	PP-III	47	- Psicólogo III	NS-3	PP-III
9	- Psicólogo IV	26	PP-III	22	- Psicólogo IV	NS-4	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos Efectivos Prov.	Denominação	Ref. Parte Tabela	Nº de Cargos Efectivos Prov.	Denominação	Ref. Parte Tabela		
22	1 Psicólogo Clínico I	22 PP-III					
12	- Psicólogo Clínico II	23 PP-III					
7	- Psicólogo Clínico III	24 PP-III					
3	- Psicólogo Clínico IV	26 PP-III					
50	50 Psicólogo Escolar I	22 PP-III					
20	- Psicólogo Escolar II	23 PP-III					
15	- Psicólogo Escolar III	24 PP-III					
7	- Psicólogo Escolar IV	26 PP-III					
1	- Químico (Sarcologia)	22 PP-III	16	- Químico	NS-1	PP-III	
15	- Químico Superior	22 PP-III					
4	- Redator	22 PP-III	4	- Redator	NS-1	PP-III	
17	10 Sociólogo I	22 PP-III	17	10 Sociólogo I	NS-1	PP-III	
9	- Sociólogo II	23 PP-III	9	- Sociólogo II	NS-2	PP-III	
5	- Sociólogo III	24 PP-III	5	- Sociólogo III	NS-3	PP-III	
3	- Sociólogo IV	26 PP-III	3	- Sociólogo IV	NS-4	PP-III	
2	- Técnico em Construção de Telescópio	17 PP-III	4	- Instrutor de Astronomia	NS-1	PP-III	
2	- Técnico em Astronomia	17 PP-II					
44	- Técnico de Educação Física I	22 PP-III	44	- Técnico de Educação Física I	NS-1	PP-III	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos Efectivos Prov.	Denominação	Ref. Parte Tabela	Nº de Cargos Efectivos Prov.	Denominação	Ref. Parte Tabela		
24	- Técnico de Educação Física II	23 PP-III	24	- Técnico de Educação Física II	NS-2	PP-III	
12	- Técnico de Educação Física III	24 PP-III	12	- Técnico de Educação Física III	NS-3	PP-III	
5	- Técnico de Educação Física IV	26 PP-III	5	- Técnico de Educação Física IV	NS-4	PP-III	
10	- Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal	21 PP-III	10	- Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal	NS-1	PS-	
2	- Técnico de Ortóptica	22 PP-III	2	- Técnico de Ortóptica	NS-1	PP-III	
30	- Tecnólogo em Construção Civil I	22 PP-III	30	- Tecnólogo em Construção Civil I	NS-1	PP-III	
17	- Tecnólogo em Construção Civil II	23 PP-III	17	- Tecnólogo em Construção Civil II	NS-2	PP-III	
9	- Tecnólogo em Construção Civil III	24 PP-III	9	- Tecnólogo em Construção Civil III	NS-3	PP-III	
6	- Tecnólogo em Construção Civil IV	26 PP-III	4	- Tecnólogo em Construção Civil IV	NS-4	PP-III	
15	- Tecnólogo em Eletricidade I	22 PP-III	15	- Tecnólogo em Eletricidade I	NS-1	PP-III	
8	- Tecnólogo em Eletricidade II	23 PP-III	8	- Tecnólogo em Eletricidade II	NS-2	PP-III	
5	- Tecnólogo em Eletricidade III	24 PP-III	5	- Tecnólogo em Eletricidade III	NS-3	PP-III	
2	- Tecnólogo em Eletricidade IV	26 PP-III	2	- Tecnólogo em Eletricidade IV	NS-4	PP-III	
15	- Tecnólogo em Mecânica I	22 PP-III	15	- Tecnólogo em Mecânica I	NS-1	PP-III	
8	- Tecnólogo em Mecânica II	23 PP-III	8	- Tecnólogo em Mecânica II	NS-2	PP-III	
5	- Tecnólogo em Mecânica III	24 PP-III	5	- Tecnólogo em Mecânica III	NS-3	PP-III	
2	- Tecnólogo em Mecânica IV	26 PP-III	2	- Tecnólogo em Mecânica IV	NS-4	PP-III	
3	- Terapeuta Ocupacional	22 PP-III	3	- Terapeuta Ocupacional	NS-1	PP-III	

CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
11	Administrador de Parque	DA-6	PP-I	20	Administrador de Parque	DA-6	PP-I
9	Administrador	DA-6	PP-I				
13	Administrador	DA-6	PP-I	5	Administrador de Aterro Sanitário	DA-6	PP-I
				2	Administrador de Usina de Compostagem	DA-6	PP-I
				3	Administrador de Estação de Transbordo	DA-6	PP-I
				3	Administrador de Forno Incinerador	DA-6	PP-I
22	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-8	PP-I	22	Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-8	PP-I
20	Administrador de Mini-Mercado	DA-4	PP-I	20	Administrador de Mini-Mercado	DA-4	PP-I
9	Administrador de Teatros e Auditórios	DA-6	PP-I	9	Administrador de Teatros e Auditórios	DA-6	PP-I
2	Administrador Diretor Divisão Técnica	DA-12	PP-I	2	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
3	Administrador Geral de Manutenção	DA-3	PP-I	7	Encarregado de Manutenção	DA-4	PP-I
33	Administrador Regional	DA-15	PP-I	33	Administrador Regional	DA-15	PP-I
3	Almoxarife Chefe	DA-4	PP-I	20	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
17	Almoxarife Chefe	DA-7	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
40	Arquiteto Chefe de Unidade	DA-9	PP-I	40	Chefe de Unidade Técnica I	DA-10	PP-I
20	Arquiteto Encarregado de Subunidade Regional	DA-8	PP-I	20	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
4	Assessor	DA-12	PP-I	4	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
7	Assessor	DA-12	PP-I				
1	Assessor Administrativo Recursos Humanos	DA-12	PP-I	10	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assessor de Desempenho	DA-12	PP-I				
1	Assessor Financeiro	DA-12	PP-I				
1	Assessor Chefe (Imprensa)	DA-13	PP-I	1	Assessor Chefe (Imprensa)	DA-15	PP-I
1	Assessor Chefe	DA-13	PP-I				
1	Assessor Chefe da Assessoria Parlamentar	DA-14	PP-I	3	Assessor Técnico Chefe(Gab.Prefeito)	DA-14	PP-I
1	Assessor Técnico (SGM)	DA-13	PP-I				
1	Assessor Chefe de Assessoria Técnica de Serviços de Saúde - ATSS	DA-13	PP-I	1	Chefe da Assessoria Técnica	DA-13	PP-I
25	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I	25	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
7	Assessor Jurídico	DA-13	PP-I	7	Assessor Jurídico (Gab.Prefeito)	DA-13	PP-I
5	Assessor Jurídico Chefe	DA-13	PP-I	5	Assessor Jurídico Chefe	DA-13	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Assessor Jurídico Chefe	DA-14	PP-I	1	Assessor Jurídico Chefe (Gab.Pref.)	DA-15	PP-I
1	Assessor de Legislação e Normalização Técnica	DA-12	PP-I				
101	Assessor Técnico	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico de Saúde	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico de Assistência Social	DA-12	PP-I	110	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assessor Técnico (Médico)	DA-12	PP-I				
1	Assessor Técnico p/Assuntos da Límpaza Urbana	DA-12	PP-I				
4	Assessor Técnico de Planejamento	DA-12	PP-I				
4	Assessor Técnico	DA-12	PP-I				
7	Assessor Técnico	DA-13	PP-I	13	Assessor Técnico (Gab.Prefeito)	DA-13	PP-I
2	Assessor Técnico (SGM)	DA-13	PP-I				
6	Assessor Técnico Legislativo (G.P.)	DA-13	PP-I	6	Assessor Técnico Legislativo (G.P.)	DA-13	PP-I
1	Assessor Técnico Legislativo Chefe (G.P.)	DA-14	PP-I	1	Assessor Técnico Legislativo Chefe (G.P.)	DA-15	PP-I
11	Assistente Administrativo	DA-4	PP-I				
8	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I	20	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Assistente de Administração	DA-6	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
13	Assistente Administrativo	DA-8	PP-I				
17	Assistente Administrativo	DA-7	PP-I	48	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
18	Assistente Administrativo	DA-9	PP-I				
1	Assistente Administrativo	DA-11	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
22	Assistente de Administrador de Mercado e Frigorífico	DA-6	PP-I	22	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Assistente de Conservador de Museu	DA-5	PP-I	1	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
2	Assistente de Direção (Escola Municipal de Bailado)	DA-7	PP-I				
2	Assistente de Direção (Escola Municipal de Música)	DA-8	PP-I	46	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
3	Assistente de Direção (Escola Municipal Iniciação Artística)	DA-8	PP-I				
23	Assistente de Direção de Centro (Ed. Rec. e Esp.)	DA-8	PP-I				
5	Assistente de Limpeza Pública	DA-5	PP-I	5	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Assistente Econômico e Financeiro	DA-11	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
25	Assistente Jurídico	DA-11	PP-I	26	Assistente Jurídico	DA-11	PP-I
1	Assistente Legislativo	DA-11	PP-I				
36	Assistente Social Chefe	DA-10	PP-I	34	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
17	Assistente Social Delegado	DA-12	PP-I	17	Delegado Regional de Serviço Social	DA-12	PP-I
34	Assistente Social Enc. de Sub.Regional	DA-9	PP-I	34	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
3	Assistente Social Enc. de Sub.Regional	DA-9	PP-I	3	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
119	Assistente Técnico	DA-11	PP-I				
1	Assistente Técnico de Compras e Importação	DA-11	PP-I	121	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
1	Assistente Técnico de Compras Locais	DA-11	PP-I				
5	Assistente Técnico	DA-12	PP-I	5	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
5	Assistente Técnico	DA-9	PP-I	5	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
15	Assistente Técnico	DA-10	PP-I	15	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
3	Assistente Técnico	DA-7	PP-I	3	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
1	Assistente Técnico Chefe	DA-12	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
3	Assistente Técnico de Direção	DA-9	PP-I	3	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I
4	Assistente Técnico de Direção	DA-10	PP-I	4	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
13	Assistente Técnico de Direção I	DA-8	PP-I	13	Assistente Técnico I	DA-9	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
176	Assistente Técnico da Direção IX	DA-11	PP-I	174	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
10	Assistente Técnico de Direção II	DA-11	PP-I	10	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
10	Assistente Técnico de Divulgação	DA-11	PP-I	10	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
1	Assistente Técnico de Organização e Métodos	DA-11	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
6	Assistente Técnico de Planejamento	DA-11	PP-I	6	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
7	Assistente Técnico Médico Hospitalar	DA-11	PP-I	7	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
22	Auxiliar de Administração	12	PP-I	22	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
32	Auxiliar de Direção	DA-3	PP-I	32	Oficial de Gabinete	DA-5	PP-I
116	Auxiliar de Gabinete	DA-1	PP-I	151	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
35	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I				
3	Auxiliar de Gabinete do Prefeito	DA-3	PP-I	3	Oficial de Gabinete (Gab.Prefeito)	DA-6	PP-I
2	Auxiliar de Informação	15	PP-I	2	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
3	Auxiliar de Produção	DA-4	PP-I	3	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
6	Auxiliar de Programador Cultural	DA-4	PP-I	8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
2	Auxiliar de Programador Visual	DA-4	PP-I				
3	Auxiliar de Restaurador	DA-2	PP-I	6	Auxiliar de Restaurador	DA-2	PP-I
3	Auxiliar de Restauro	DA-2	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Bibliotecário Assistente	DA-10	PP-I	1	Assistente Técnico II	DA-11	PP-I
100	Bibliotecário Chefe	DA-10	PP-I	100	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
5	Bibliotecário Diretor Divisão Técnica	DA-12	PP-I	5	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
3	Bibliotecário Diretor de Subdivisão	DA-11	PP-I				
6	Bibliotecário Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11	PP-I	9	Diretor de Subdivisão Técnica	DA-11	PP-I
17	Bibliotecário Encarregado	DA-9	PP-I	17	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
2	Bibliotecário Supervisor	DA-12	PP-I	2	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
5	Chefe de Agrupamento	DA-10	PP-I	5	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Chefe de Ass. e Coord. Técnica de Programas	DA-13	PP-I				
1	Chefe de Ass. Esp.Ass.Hab.Subnormal	DA-13	PP-I				
3	Chefe de Assessoria	DA-13	PP-I	21	Chefe de Assessoria Técnica	DA-13	PP-I
13	Chefe de Assessoria Técnica	DA-13	PP-I				
1	Chefe de Assessoria Técnica e Administrativa	DA-13	PP-I				
2	Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica	DA-13	PP-I				
1	Chefe de Atelier	DA-4	PP-I	1	Restaurador	DA-7	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Chefe de Cerimonial	DA-13	PP-I	1	Chefe de Cerimonial	DA-14	PP-I
22	Chefe de Gabinete	DA-14	PP-I	24	Chefe de Gabinete	DA-15	PP-I
1	Chefe de Fruite Volante da Manutenção	DA-4	PP-I	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Chefe do Gabinete Pessoal do Prefeito	DA-14	PP-I	1	Chefe do Gabinete Pessoal do Prefeito	DA-15	PP-I
1	Chefe de Garagem	DA-9	PP-I	1	Chefe de Garagem	DA-9	PP-I
15	Chefe de Seção	DA-9	PP-I	23	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
7	Chefe de Seção (Assist. Técnico e Cen. Técnico)	DA-9	PP-I				
1	Chefe de Seção de Licitações	DA-9	PP-I				
1	Chefe de Seção de Materiais	DA-9	PP-I	342	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
206	Chefe de Seção Técnica	DA-9	PP-I				
134	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I				
1	Chefe de Seção Técnica (Educ. Sanit.-Edu)	DA-10	PP-I				
55	Chefe de Seção	DA-4	PP-I	55	Chefe de Seção I	DA-6	PP-I
1	Chefe de Seção de Arquivo	DA-4	PP-I				
5	Chefe de Seção	DA-5	PP-I	320	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
34	Chefe de Seção	DA-6	PP-I				
280	Chefe de Seção (Adm. Geral)	DA-6	PP-I				
1	Chefe de Seção Administrativa	DA-6	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Chefe de Seção de Impressos Fazendários	DA-4	PP-I	1	Chefe de Seção I	DA-6	PP-I
10	Chefe de Posto	DA-10	PP-I	115	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
105	Chefe de Posto - Nível I	DA-9	PP-I	1	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
1	Chefe de Unidade	DA-6	PP-I	123	Chefe de Unidade	DA-7	PP-I
123	Chefe de Unidade Regional	DA-6	PP-I	171	Chefe de Unidade Técnica I	DA-10	PP-I
134	Chefe de Unidade	DA-10	PP-I				
37	Chefe de Unidade	DA-9	PP-I				
77	Chefe de Unidade Regional	DA-8	PP-I	77	Chefe de Unidade Regional	DA-8	PP-I
9	Chefe de Unidade Técnica	DA-10	PP-I	9	Supervisor	DA-10	PP-I
26	Chefe de Unidade Técnica	DA-11	PP-I	26	Chefe de Unidade Técnica II	DA-11	PP-I
1	Cineasta	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
21	Contador Chefe	DA-9	PP-I	100	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
71	Contador Chefe	DA-10	PP-I				
2	Cirurgião Dentista Saúde Escolar Chefe	DA-10	PP-I				
6	Cirurgião Dentista Chefe	DA-10	PP-I				
7	Contador Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	7	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
5	Copista de Braille	DA-5	PP-I	5	Copista de Braille	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
4	Comprador	DA-1	PP-I	4	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
2	Conservador de Museu	DA-7	PP-I	2	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
39	Coordenador	DA-11	PP-I	39	Coordenador I	DA-11	PP-I
5	Coordenador	DA-16	PP-I	5	Coordenador	DA-16	PP-I
1	Coordenador de Alimentação e Suprimentos	DA-13	PP-I	2	Coordenador II	DA-13	PP-I
1	Coordenador Regularização de Arruamento Loteamento e Passagem	DA-13	PP-I				
5	Desenhista Chefe	DA-7	PP-I	5	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
285	Diretor de Creche	DA-9	PP-I	285	Diretor de Creche	DA-10	PP-I
14	Diretor de Balneário e Mini Balneário	DA-9	PP-I	16	Diretor de Balneário	DA-9	PP-I
1	Diretor de Centro (Ed. Pec. Esp.)	DA-9	PP-I	22	Diretor de Centro	DA-10	PP-I
21	Diretor de Centro (Ed. Rec. Esp.)	DA-10	PP-I	1	Diretor do Curso de Jardineiro	DA-10	PP-I
1	Diretor de Curso de Jardineiro	DA-9	PP-I				
2	Diretor de Divisão	DA-6	PP-I				
14	Diretor de Divisão	DA-8	PP-I				
3	Diretor de Divisão	DA-9	PP-I	82	Diretor de Divisão	DA-11	PP-I
53	Diretor de Divisão	DA-11	PP-I				
5	Diretor de Divisão Administrativa	DA-8	PP-I				
5	Diretor de Divisão Administrativa	DA-11	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Diretor de Divisão	DA-12	PP-I				
39	Diretor de Divisão Técnica	DA-11	PP-I				
62	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	104	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
1	Diretor de Divisão Técnica (AM-EA)	DA-12	PP-I				
1	Diretor de Divisão Técnica (ACEA)	DA-12	PP-I				
3	Diretor de Escola	DA-10	PP-I	3	Diretor de Escola de Artes	DA-10	PP-I
1	Diretor de Subdivisão	DA-6	PP-I	2	Diretor de Subdivisão	DA-7	PP-I
1	Diretor de Subdivisão	DA-7	PP-I				
22	Diretor da Unidade	DA-12	PP-I	22	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
5	Diretor Técnico	DA-11	PP-I	7	Diretor de Divisão	DA-11	PP-I
1	Diretor Técnico (Planetário)	DA-10	PP-I				
1	Diretor de Divisão Adm. e Financeira	DA-11	PP-I				
1	Diretor Técnico-Artístico (Dep.Teatro)	DA-13	PP-I	43	Diretor de Departamento Técnico	DA-13	PP-I
42	Diretor Técnico de Departamento	DA-13	PP-I				
6	Documentador Fotográfico	DA-7	PP-I	6	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Economista Chefe	DA-10	PP-I	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Encarregado do Acervo	DA-4	PP-I	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Encarregado de Administração (Locações)	DA-6	PP-I	1	Encarregado de Administração (Locações)	DA-6	PP-I
65	Encarregado de Armazém	DA-2	PP-I	65	Encarregado de Armazém	DA-2	PP-I
9	Encarregado de Borracharia	DA-2	PP-I	9	Encarregado de Borracharia	DA-2	PP-I
40	Encarregado de Carpintaria	DA-2	PP-I	41	Encarregado de Carpintaria	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I				
4	Encarregado de Copas	DA-2	PP-I	5	Encarregado de Copas	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Setor	DA-2	PP-I				
9	Encarregado de Costura	DA-2	PP-I	9	Encarregado de Costura	DA-2	PP-I
27	Encarregado de Cozinha	DA-2	PP-I	40	Encarregado de Cozinha	DA-2	PP-I
35	Encarregado de Funilaria	DA-2	PP-I	35	Encarregado de Funilaria	DA-2	PP-I
192	Encarregado de Jardinagem	DA-2	PP-I	192	Encarregado de Jardinagem	DA-2	PP-I
3	Encarregado de Laboratório	DA-8	PP-I	3	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
51	Encarregado de Lavagem e Lubrificação	DA-2	PP-I	51	Encarregado de Lavagem e Lubrificação	DA-2	PP-I
20	Encarregado de Lavanderia	DA-2	PP-I	20	Encarregado de Lavanderia	DA-2	PP-I
42	Encarregado de Máquinas	DA-2	PP-I	42	Encarregado de Máquinas	DA-2	PP-I
7	Encarregado de Marcenaria	DA-2	PP-I	7	Encarregado de Marcenaria	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Montagem	DA-4	PP-I	1	Encarregado de Montagem	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
4	Encarregado de Oficina	DA-4	PP-I	4	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
11	Encarregado de Pintura	DA-2	PP-I	33	Encarregado de Pintura	DA-2	PP-I
28	Encarregado de Pintura de Veículos	DA-2	PP-I	28	Encarregado de Pintura de Veículos	DA-2	PP-I
35	Encarregado de Posto de Abastecimento	DA-2	PP-I	35	Encarregado de Posto de Abastecimento	DA-2	PP-I
36	Encarregado de Serralheria	DA-2	PP-I	37	Encarregado de Serralheria	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I				
4	Encarregado de Serviço	17	PP-II	4	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
39	Encarregado de Serviços de Eletricidade	DA-2	PP-I	45	Encarregado de Serviços de Eletricidade	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I				
42	Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos	DA-2	PP-I	42	Encarregado de Serviços de Eletricidade de Veículos	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Serviço	DA-2	PP-I	1	Encarregado de Serviços de Hidráulica	DA-2	PP-I
103	Encarregado de Serviços Mecânicos	DA-2	PP-I	105	Encarregado de Serviços Mecânicos	DA-2	PP-I
2	Encarregado de Serviços Mecânicos (Refrigeração)	DA-2	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
2	Encarregado de Serviços de Turma de Conservação e Construção Hidráulica	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Turma de Conservação e Construção	DA-2	PP-I
7	Encarregado de Serviços de Vigilância	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Serviços de Vigilância	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Setor	DA-9	PP-I	1	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
130	Encarregado de Setor	DA-4	PP-I	130	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Contr.Financeiro)	19	PP-II	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Contr.Financeiro)	DA-2	PP-I	1	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
2	Encarregado de Setor	17	PP-II	2	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
1	Encarregado de Setor (Almoxarifado)	DA-2	PP-I	3	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
30	Encarregado de Setor	DA-2	PP-I	30	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
3	Encarregado de Setor (Licitação)	DA-2	PP-I	3	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Pessoal)	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Encarregado de Setor (Protocolo)	DA-2	PP-I				
19	Encarregado de Setor	DA-5	PP-I	910	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
891	Encarregado de Setor (Adm.Geral)	DA-4	PP-I				
2	Encarregado de Setor Técnico	DA-7	PP-I	47	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
45	Encarregado de Setor Técnico	DA-8	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
112	Encarregado de Subunidade	DA-4	PP-I	112	Encarregado de Subunidade I	DA-5	PP-I
95	Encarregado de Subunidade	DA-5	PP-I	95	Encarregado de Subunidade II	DA-6	PP-I
6	Encarregado de Subunidade	DA-8	PP-I	6	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
65	Encarregado de Subunidade Regional	DA-4	PP-I	65	Encarregado de Subunidade I	DA-5	PP-I
6	Encarregado de Tapiceria	DA-2	PP-I	6	Encarregado de Tapiceria	DA-2	PP-I
202	Encarregado de Tráfego	DA-2	PP-I	202	Encarregado de Tráfego	DA-2	PP-I
3	Encarregado de Turma	DA-2	PP-I	3	Encarregado de Setor I	DA-2	PP-I
236	Encarregado de Turma de Conservação e Construção	DA-2	PP-I	266	Encarregado de Turma de Conservação e Construção	DA-2	PP-I
430	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2	PP-I	430	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2	PP-I
10	Encarregado de Turma de Sinalização Viária	DA-2	PP-I	10	Encarregado de Serviços de Eletricidade	DA-2	PP-I
152	Encarregado de Turma de Vias Públicas	DA-2	PP-I	152	Encarregado de Turma de Vias Públicas	DA-2	PP-I
2	Encarregado de Zeladoria	DA-2	PP-I	2	Encarregado de Zeladoria	DA-2	PP-I
14	Encarregado de Zeladoria Hospitalar	DA-2	PP-I	14	Encarregado de Zeladoria	DA-2	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
20	Engenheiro Agrônomo Chefe	DA-9	PP-I	24	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
4	Engenheiro Agrônomo Chefe	DA-10	PP-I	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
1	Engenheiro Agrônomo Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I				
50	Engenheiro Chefe	DA-10	PP-I	50	Chefe do Seção Técnica	DA-10	PP-I
81	Engenheiro Chefe de Unidade	DA-9	PP-I	81	Chefe de Unidade Técnica I	DA-10	PP-I
20	Engenheiro Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	20	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
120	Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional	DA-8	PP-I	120	Encarregado de Subunidade Técnica	DA-9	PP-I
1	Engenheiro Supervisor	DA-12	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
2	Estatístico Chefe	DA-10	PP-I	2	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Estatístico Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	1	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
7	Farmacêutico Chefe	DA-10	PP-I	7	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
1	Fiel de Tesouraria	DA-9	PP-I	1	Fiel de Tesouraria	DA-8	PP-I
2	Fotógrafo Chefe	DA-7	PP-I	2	Chefe de Seção II	DA-7	PP-I
14	Gerente de Projeto/Ass.Especial	DA-12	PP-I	14	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Inspetor Geral de Finanças	DA-13	PP-I	1	Inspetor Geral de Finanças	DA-13	PP-I
8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I	8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
20	Médico Chefe	DA-9	PP-I				
98	Médico Chefe	DA-10	PP-I	129	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
2	Médico de Saúde Escolar Chefe	DA-10	PP-I				
9	Médico Veterinário Chefe	DA-10	PP-I				
60	Médico Encarregado	DA-8	PP-I	60	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
4	Médico Veterinário Diretor de Divisão						
	Técnica	DA-12	PP-I	4	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
4	Médico Veterinário Encarregado	DA-9	PP-I	4	Encarregado de Setor Técnico	DA-9	PP-I
6	Monitor	DA-2	PP-I	6	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
1	Nutricionista Chefe	DA-10	PP-I	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
88	Oficial de Gabinete	DA-5	PP-I	88	Oficial de Gabinete	DA-5	PP-I
2	Oficial de Gabinete do Prefeito	DA-6	PP-I	2	Oficial de Gabinete (Gab.Prefeito)	DA-6	PP-I
1	Organizador de Produção	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Operador de Video Tape	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
10	Orientador de Atividades Esportivas	DA-1	PP-I	10	Auxiliar de Técnico de Educação Física	DA-5	PP-I
2	Orientador Técnico de Planejamento	DA-12	PP-I	2	Assessor Técnico	DA-12	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
14	Pesquisador (Assuntos Culturais)	DA-7	PP-I	59	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
65	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I				
12	Pesquisador de Documentos	DA-4	PP-I	12	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
22	Planejador Urbano	DA-11	PP-I	22	Planejador Urbano	DA-11	PP-I
5	Procurador Assessor	DA-12	PP-I	5	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
14	Procurador Assistente	DA-11	PP-I	14	Assistente Jurídico	DA-11	PP-I
8	Procurador da Fazenda	DA-12	PP-I	8	Procurador da Fazenda	DA-13	PP-I
1	Procurador Chefe da Fazenda	DA-14	PP-I	1	Procurador Chefe da Fazenda	DA-14	PP-I
5	Professor de Artes Plásticas	DA-7	PP-I	5	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Programador	DA-7	PP-I				
6	Programador Cultural	DA-7	PP-I	17	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
4	Programador Visual	DA-7	PP-I				
1	Psicólogo Chefe	DA-10	PP-I	1	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
6	Redator	DA-7	PP-I	6	Redator	DA-7	PP-I
4	Restaurador	DA-7	PP-I	4	Restaurador	DA-7	PP-I
5	Revisor de Braille	DA-5	PP-I	5	Revisor de Braille	DA-5	PP-I
1	Noteirista	DA-7	PP-I	1	Pesquisador de Assuntos Culturais	DA-7	PP-I
1	Secretário da Coordenação Governamental	DA-14	PP-I				

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Secretário do Governo Municipal	SM	PP-I				
1	Secretário do Planejamento	SM	PP-I	19	Secretário Municipal	SM	PP-I
1	Secretário das Administrações Regionais	SM	PP-I				
14	Secretário Municipal	SM	PP-I				
1	Secretário Municipal do Bem Estar Social	DA-14	PP-I				
33	Secretário Executivo	DA-1	PP-I	33	Auxiliar de Gabinete	DA-2	PP-I
5	Secretário Executivo (efetividade assegurada)	DA-1	PP-I	5	Assistente Administrativo	DA-6	PP-I
1	Secretário Particular do Prefeito	DA-14	PP-I	1	Secretário Particular do Prefeito	DA-15	PP-I
4	Subencarregado de Setor de Limpeza Pública			4	Encarregado de Turma de Limpeza Pública	DA-2	PP-I
		15	PS				
5	Superintendente	DA-14	PP-I	5	Superintendente	DA-14	PP-I
5	Superintendente de Obras	DA-13	PP-I	5	Superintendente de Obras (Subprefeituras)	DA-13	PP-I
1	Superintendente de Habitação Popular	DA-14	PP-I	1	Superintendente	DA-14	PP-I
2	Supervisor	DA-5	PP-I	2	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
2	Supervisor	DA-9	PP-I	2	Supervisor	DA-10	PP-I
2	Supervisor	DA-11	PP-I	2	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
13	Supervisor	DA-12	PP-I	14	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
1	Supervisor (Comunicação e Expressão)	DA-11	PP-I				
5	Supervisor (Educação e Saúde)	DA-10	PP-I				
13	Supervisor (Enfermagem)	DA-10	PP-I				
1	Supervisor (Farmácia)	DA-10	PP-I				
16	Supervisor (Médico)	DA-10	PP-I	70	Supervisor Técnico I	DA-11	PP-I
7	Supervisor (Médico Hospitalar)	DA-10	PP-I				
1	Supervisor (Nutrição)	DA-10	PP-I				
8	Supervisor (Nutrição e Dietética)	DA-10	PP-I				
6	Supervisor (Odontologia)	DA-10	PP-I				
13	Supervisor (Serviço Social)	DA-10	PP-I				
11	Supervisor de Equipe Técnica	DA-9	PP-I	11	Supervisor	DA-10	PP-I
6	Supervisor de Planejamento	DA-12	PP-I	6	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
1	Supervisor de Limpeza Pública	DA-12	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
1	Supervisor de Oficinas	DA-6	PP-I	1	Chefe de Unidade	DA-7	PP-I
4	Supervisor de Segurança Contra Incêndio	DA-6	PP-I	4	Inspetor de Segurança Contra Incêndio	DA-6	PP-I
2	Supervisor (de Trânsito)	DA-4	PP-I	2	Inspetor de Trânsito	DA-5	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Supervisor da Junta do Serviço Militar	DA-13	PP-I	1	Supervisor Geral	DA-13	PP-I
1	Supervisor da Supervisão de Administração	DA-11	PP-I	1	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
7	Supervisor Geral	DA-13	PP-I	7	Supervisor Geral	DA-13	PP-I
156	Supervisor Regional	DA-12	PP-I	156	Supervisor Técnico II	DA-12	PP-I
8	Técnico em Artes Plásticas	DA-4	PP-I	8	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
8	Técnico de Educação Física Chefe	DA-10	PP-I	8	Chefe de Seção Técnica	DA-10	PP-I
3	Técnico de Educação Física Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I	3	Diretor de Divisão Técnica	DA-12	PP-I
2	Técnico de Laboratório Fotográfico	DA-2	PP-I	2	Técnico de Laboratório Fotográfico	DA-2	PP-I
2	Técnico de Laboratório de Fotolito	DA-2	PP-I	2	Técnico de Artes Gráficas	DA-2	PP-I
2	Técnico em Montagem	DA-2	PP-I	2	Instrutor Cultural	DA-5	PP-I
4	Técnico de Off-Set	DA-2	PP-I	4	Técnico de Artes Gráficas	DA-2	PP-I
40	Técnico de Contabilidade Encarregado	DA-4	PP-I				
3	Técnico de Contabilidade Encarregado de Setor	DA-5	PP-I	44	Encarregado de Setor II	DA-5	PP-I
1	Técnico de Contabilidade Encarregado	DA-5	PP-I				
4	Tradutor Intérprete	DA-7	PP-I	4	Tradutor Intérprete	DA-7	PP-I

QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
11	Arquivista	AA-5	PP-I	11	Arquivista	AA-6	PP-I
33	Cantor de Coral	AA-14	PS	33	Cantor de Coral	AA-10	PS
2	Copista Musical (TM)	22	PS	2	Copista Musical (TM)	AA-6	PS
1	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-5	PP-I	1	Encarregado Geral de Cenotécnica	AA-4	PP-I
1	Encarregado Geral (Equip.T.Municipal)	AA-1	PP-I	1	Encarregado Geral (Equip.T.Municipal)	AA-1	PP-I
1	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-5	PP-I	1	Encarregado Geral de Sonoplastia	AA-4	PP-I
6	Iluminador Cênico	AA-3	PP-I	6	Iluminador Cênico	AA-3	PP-I
2	Inspetor do Coral Musical	AA-7	PP-I	2	Inspetor do Coral Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor do Corpo de Baile Municipal	AA-7	PP-I	1	Inspetor do Corpo de Baile Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-7	PP-I	1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	AA-6	PP-I
1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-9	PP-I	1	Inspetor de Orquestra Sinfônica Municipal	AA-7	PP-I
9	Montador	AA-3	PP-I	10	Montador	AA-3	PP-I
1	Montador de Orquestra (TM)	12	PS				
6	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3	PP-I	6	Operador de Equipamentos Eletrônicos	AA-3	PP-I
20	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-5	PP-I	20	Professor de Expressão Corporal e Teatro	AA-6	PP-I
5	Professor de Música	AA-5	PP-I	5	Professor de Música	AA-6	PP-I
3	Professor (Escola Mun. de Bailado)	22	PS	5	Professor (Escola Mun. de Bailado)	AA-6	PS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
30	Professor de Música (Escola Municipal Iniciação Artística)	AA-5	PP-I	30	Professor de Música (Escola Municipal Iniciação Artística)	AA-6	PP-I
7	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-9	PS	7	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-7	PS
8	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-11	PS	8	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-9	PS
14	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-13	PS	14	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-10	PS
1	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-15	PS	1	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-11	PS
2	Projecionista	AA-3	PP-I	2	Projecionista	AA-3	PP-I
1	Regente	AA-21	PS	1	Regente	AA-12	PS
3	Regente	AA-21	PP-I	3	Regente	AA-12	PP-I
4	Sonoplasta	AA-3	PP-I	4	Sonoplasta	AA-3	PP-I
28	Técnico de Máquinas de Palco	AA-3	PP-I	28	Técnico de Máquinas de Palco	AA-3	PP-I

QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
300	Assistente de Atividades Artísticas	EN-3	PP-I	300	Assistente de Atividades Artísticas	EN-3	PP-I
350	Assistente de Diretor de Escola 19 e 29 Graus			350	Assistente de Diretor de Escola 19 e 29 Graus	EN-6	PP-I
50	Coordenador de Atividades Culturais	EM-6	PP-I	50	Coordenador de Atividades Culturais	EM-6	PP-I
700	Coordenador Pedagógico 19 e 29 Graus	EN-6	PP-II	700	Coordenador Pedagógico 19 e 29 Graus	EM-6	PP-II
2	Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos			2	Coordenador Pedagógico de Deficientes Auditivos	EM-6	PP-II
350	Coordenador Pedagógico - Educação Infantil			350	Coordenador Pedagógico - Educação Infantil	EM-6	PP-II
10	Delegado Regional de Educação	EM-10	PP-I	10	Delegado Regional de Educação	EM-10	PP-I
351	Diretor de Escola de 19 e 29 Graus	EN-8	PP-II	351	Diretor de Escola 19 e 29 Graus	EM-8	PP-II
17	Diretor de Escola de 19 e 29 Graus	EN-8	PP-I	17	Diretor de Escola 19 e 29 Graus	EM-8	PP-I
1	Diretor de Escola de Deficientes Auditivos			1	Diretor de Escola de Deficientes Auditivos	EM-8	PP-II
350	Diretor de Escola de Educação Infantil	EN-8	PP-II	350	Diretor de Escola de Educação Infantil	EM-8	PP-II
16	Educador Musical	EM-3	PS	16	Educador Musical	EM-3	PS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
6000	Professor de 19 Grau Nível II		PP-II	6000	Professor de 19 Grau Nível II		PP-II
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
6000	Professor de 19 Grau - Nível II		PP-I	6000	Professor de 19 Grau - Nível II		PP-I
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
150	Professor de 29 Grau	EM-4	PP-I	150	Professor de 29 Grau	EM-4	PP-I
50	Professor de Deficientes Auditivos	EM-4	PP-II	50	Professor de Deficientes Auditivos	EM-4	PP-II
25	Professor Substituto de Deficientes Auditivos			25	Professor Substituto de Deficientes Auditivos	EMS-4	PP-I
1	Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EM-1	PS	3	Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EM-1	PS
400	Secretário de Escola (Enc. Secretaria)	EM-2	PP-I	400	Secretário de Escola	EM-2	PP-I
97	Supervisor de Ensino 19 e 29 Graus	EM-9	PP-II	97	Supervisor de Ensino de 19 e 29 Graus	EM-9	PP-II
65	Supervisor de Ensino - Educação Infantil			65	Supervisor de Ensino - Educação Infantil	EM-9	PP-II

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
6000	Professor de Educação Infantil	PP-II	6000	Professor de Educação Infantil	PP-II		
	Categoria 1	EM-1			Categoria 1	EM-1	
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
3000	Professor Substituto de Educação Infantil	PP-I	3000	Professor Substituto de Educação Infantil	PP-I		
	Categoria 1	EMS-1			Categoria 1	EMS-1	
	Categoria 2	EMS-3			Categoria 2	EMS-3	
	Categoria 3	EMS-4			Categoria 3	EMS-4	
13000	Professor de 1º Grau Nível I	PP-II	13000	Professor de 1º Grau Nível I	PP-II		
	Categoria 1	EM-1			Categoria 1	EM-1	
	Categoria 2	EM-3			Categoria 2	EM-3	
	Categoria 3	EM-4			Categoria 3	EM-4	
6500	Professor Substituto 1º grau Nível I	PP-I	6500	Professor Substituto de 1º Grau Nível I	PP-I		
	Categoria 1	EMS-1			Categoria 1	EMS-1	
	Categoria 2	EMS-3			Categoria 2	EMS-3	
	Categoria 3	EMS-4			Categoria 3	EMS-4	

QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº da Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
	Procurador do Município	PR-1	PP-III		Procurador do Município I	PR-1	PP-III
	Procurador do Município	PR-II	PP-III		Procurador do Município II	PR-2	PP-III
	Procurador do Município	PR-III	PP-III		Procurador do Município III	PR-3	PP-III
471				471			

QUADRO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Efetivos	Prov.	Denominação	Ref.	Parte Tabela
193	90	Arquiteto I	EA-1	PP-III	193	90	Arquiteto I	EA-1	PP-III
107	-	Arquiteto II	EA-2	PP-III	107	-	Arquiteto II	EA-2	PP-III
58	-	Arquiteto III	EA-3	PP-III	58	-	Arquiteto III	EA-3	PP-III
27	-	Arquiteto IV	EA-4	PP-III	28	-	Arquiteto IV	EA-4	PP-III
1	-	Arquiteto V	EA-4	PS					
472	-	Engenheiro I	EA-1	PP-III	545	-	Engenheiro I	EA-1	PP-III
1	-	Engenheiro Químico	22	PP-III					
1	-	Engenheiro Sanitarista	22	PP-III					
1	-	Engenheiro Técnologo de Alimentos	22	PP-III					
265	-	Engenheiro II	EA-2	PP-III	305	-	Engenheiro II	EA-2	PP-III
142	-	Engenheiro III	EA-3	PP-III	164	-	Engenheiro III	EA-3	PP-III
66	-	Engenheiro IV	EA-4	PP-III	77	-	Engenheiro IV	EA-4	PP-III
10	-	Engenheiro V	EA-4	PS					
13	-	Engenheiro Agrônomo I	EA-1	PP-III	13	-	Engenheiro Agrônomo I	EA-1	PP-III
7	-	Engenheiro Agrônomo II	EA-2	PP-III	7	-	Engenheiro Agrônomo II	EA-2	PP-III
4	-	Engenheiro Agrônomo III	EA-3	PP-III	4	-	Engenheiro Agrônomo III	EA-3	PP-III
2	-	Engenheiro Agrônomo IV	EA-4	PP-III	2	-	Engenheiro Agrônomo IV	EA-4	PP-III

QUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos Homens	Mulheres	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos Homens	Mulheres	Denominação	Ref.	Parte Tabela
28	2	Inspetor Chefe Regional	GCM-6	PP-II	28	2	Inspetor Chefe Regional	GCH-6	PP-II
45	3	Inspetor	GCM-5	PP-II	45	5	Inspetor	GCH-5	PP-II
88	9	Sub-Inspetor	GCH-4	PP-II	88	9	Sub-Inspetor	GCH-4	PP-II
144	16	Guarda Civil Metropolitano			144	16	Guarda Civil Metropolitano		
		Classe Distinta	GCM-1	PP-III			Classe Distinta	GCH-3	PP-III
214	23	Guarda Civil Metropolitano			214	23	Guarda Civil Metropolitano		
		Classe Especial	GCM-2	PP-III			Classe Especial	GCH-2	PP-III
3981	445	Guarda Civil Metropolitano	GCM-1	PP-III	3981	445	Guarda Civil Metropolitano	GCH-1	PP-III

* Observado o disposto da Lei nº 10.405, de 02 de dezembro de 1987.

INATIVOS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
7	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	DA-3	7	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	DA-4
1	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO APT	DA-4	1	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	DA-4
5	ADMINISTRADOR DE MERCADO	DA-6	5	ADMINISTRADOR DE MERCADO E FRICORIFICO	DA-5
2	ARQUIVISTA ARTÍSTICO	22	2	ARQUIVISTA ARTÍSTICO	AA-4
1	ASSISTENTE SOCIAL DIR. DIV. TÉCNICA	DA-11	1	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12
1	ASSISTENTE SOCIAL ENC. SUBUNIDADE REGIONAL	DA-8	1	ENCARREGADO DE SUBUNIDADE TÉCNICA	DA-9
1	ASSISTENTE SOCIAL SUPERVISOR	DA-12	1	SUPERVISOR TÉCNICO II	DA-12
1	AUXILIAR DE ESTATÍSTICA	14	1	AUXILIAR DE ESTATÍSTICA	NO-1
1	AUXILIAR DE FERRARIA	7	1	ARTÍFICE	NO-4
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	12	1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	NB-3
1	AUXILIAR TÉCNICO	15	1	AUXILIAR TÉCNICO	NB-4
1	BALANCEIRO	7	1	ARTÍFICE	NO-4
8	BIBLIOTECÁRIO CHEFE	24	8	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
22	BIBLIOTECÁRIO DIR. DIVISÃO TÉCNICA	DA-11	22	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12
3	BIBLIOTECÁRIO DIR. SUBDIVISÃO TÉCNICA	DA-10	3	DIRETOR DE SUBDIVISÃO TÉCNICA	DA-11
4	BIBLIOTECÁRIO SUPERVISOR	DA-11	4	SUPERVISOR TÉCNICO II	DA-12
1	BRITADOR	7	1	ARTÍFICE	NO-4

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
2	CARDEXISTA	12	2	CARDEXISTA	HB-3
1	CHEFE DE POSTO	23	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
3	CHEFE DE OFICINA MODELO	24	3	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
4	CHEFE DE SEÇÃO	19	4	CHEFE DE SEÇÃO I	DA-6
1	CHEFE DE SEÇÃO DE ILUMINAÇÃO	DA-9	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	CHEFE DE SEÇÃO RED. ART. PR. VIS.	DA-9	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	CHEFE DE SEÇÃO TÉC. PAL. PROD.	DA-9	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
3	CHEFE DE SEÇÃO TÉC. EDUC. SANITÁRIA	24	3	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
3	CHEFE DE SEÇÃO TÉC. E.N.	24	3	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	CIRURGIÃO DENTISTA CHEFE	DA-9	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	CIRURGIÃO DENTISTA DIRETOR TÉCNICO	DA-11	1	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12
1	CONTADOR CHEFE AR	24	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
56	CONTADOR DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-11	56	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12
1	DESENHISTA CHEFE	19	1	CHEFE DE SEÇÃO II	DA-7
2	DIARISTA EP CLASSE	7	2	ARTÍFICE	NO-5
1	DIETISTA	11	1	DIETISTA	HB-1
2	DIRETOR DE DIVISÃO	DA-7	2	DIRETOR DE DIVISÃO	DA-11
1	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO	DA-10	1	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE BAILADO	DA-10

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
1	DIRETOR DE SUBDIVISÃO	DA-9	1	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	DIRETOR DE UNIDADE	DA-11	1	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12
1	ENCARREGADO MANUT. CONTR. FROTA	DA-6	1	ENCARREGADO DE SUBUNIDADE II	DA-7
8	ENCARREGADO DE SETOR	DA-3	8	ENCARREGADO DE SETOR II	DA-5
1	ENCARREGADO DE SETOR DE ESC. DE ASTROFÍSICA	17	1	ENCARREGADO DE SETOR II	DA-5
1	ENCARREGADO DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	17	1	ENCARREGADO DE SETOR I	DA-2
23	ENCARREGADO DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DA-11	23	ENCARREGADO DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DA-11
1	ENCARREGADO DE SERVIÇO	DA-8	1	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	DA-9
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS FISC. CERAS CONSTR.	13	1	ENCARREGADO DE SETOR I	DA-2
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS PROP. MUN.	13	1	ENCARREGADO DE SETOR I	DA-2
1	ENCARREGADO DE TRAT. INDUSTRIAL DE LIXO	17	1	ENCARREGADO DE SETOR II	DA-5
1	ENCARREGADO DE TURMA APT	DA-2	1	ENCARREGADO DE TURMA	DA-2
7	ENCARREGADO SUBUNIDADE ENSPACAMENTO	DA-4	7	ENCARREGADO DE SUBUNIDADE I	DA-5
3	ENCARREGADO SUBUNIDADE REG. ADM.	13	3	ENCARREGADO DE SUBUNIDADE II	DA-7
1	ENFERMEIRO ENCARREGADO P.S.	23	1	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	DA-9
1	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	22	1	ENGENHEIRO I	EA-1
4	ESTATÍSTICO CHEFE	DA-9	4	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	ESTATÍSTICO DIRETOR DIVISÃO TÉCNICA	DA-11	1	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
2	FARMACÊUTICO CHEFE	DA-9	2	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
3	FERREIRO	7	1	ARTÍFICE	NO-4
1	FOGUEIRA	7	1	ARTÍFICE	NO-4
1	FUMIGADOR	7	1	ARTÍFICE	NO-4
1	IMPRESSOR DE OFF-SET	17	1	IMPRESSOR DE OFF-SET	NM-1
1	INSPETOR SEC. PROTEÇÃO INCÊNDIO	17	1	INSPETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	DA-6
1	INSPETOR DE SERVIÇOS	13	1	INSPETOR DE SERVIÇOS	NB-2
1	INSPETOR DE SERVIÇOS EXTERNOS	DA-6	1	INSPETOR DE SERVIÇOS EXTERNOS	DA-6
1	INSTRUTOR DE CONTROLE DE ZOONOSSES	14	1	INSTRUTOR DE CONTROLE DE ZOONOSSES	NM-1
1	INSTRUTOR DE JUDÔ	11	1	INSTRUTOR DE JUDÔ	NB-1
1	LAVADOR DE VEÍCULOS	7	1	ARTÍFICE	NO-4
9	MAGAREFO	7	9	ARTÍFICE	NO-4
1	MASSAGISTA	21	1	MASSAGISTA	NH-5
12	MATAMOSSEIRO	21	12	ARTÍFICE	NO-4
1	MECÂNICO ESPECIALISTA EM AUTOS	12	1	MECÂNICO I	NO-4
3	MÉDICO CHEFE P.S.	24	3	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	MÉDICO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-11	1	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
5	MÉDICO VETERINÁRIO CHEFE	DA-9	5	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
3	MÉDICO VETERINÁRIO ENCARREGADO	DA-8	3	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	DA-9
6	MONITOR DE MOBRAL	8	6	MONITOR DE MOBRAL	MS-1
2	OPERADOR DE VARREDEIRAS	14	2	OPERADOR DE VARREDEIRAS	NO-5
2	ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE 19 GRAU	EM-9	2	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 19 e 29 GRAUS	EM-9
4	ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE 19 GRAU	EM-10	4	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE 19 e 29 GRAUS	EM-10
1	PAJEN	7	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	HB-2
1	PIANISTA ENSAIADOR	22	1	PIANISTA ENSAIADOR	AA-6
1	POCEIRO	7	1	ARTÍFICE	NO-4
1	PRÁTICO EM VETERINÁRIA	14	11	PRÁTICO EM VETERINÁRIA	NO-5
38	PROCURADOR CHEFE DE PROCURADORIA	DA-11	38	PROCURADOR CHEFE DE PROCURADORIA	DA-12
1	PROCURADOR CHEFE DE SUBPROCURADORIA	24	1	PROCURADOR CHEFE DE SUBPROCURADORIA	DA-10
1	REDATOR ARTÍSTICO	22	1	REDATOR ARTÍSTICO	MS-1
1	REVISOR SEÇÃO BRAILLE	15	1	REVISOR DE BRAILLE	DA-5
1	ROUPEIRO	7	1	ARTÍFICE	NO-4
171	SERVIÇAL I	7	171	SERVENTE I	NO-1
160	SERVIÇAL II	8	160	CONTÍNUO-PORTEIRO I	NO-1
14	SERVIÇAL III	3	14	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA I	NO-1

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
1	SUPERINTENDENTE MÉDICO	DA-14	1	SUPERINTENDENTE	PA-14
1	SUPERVISOR DE ÁREA	DA-11	1	SUPERVISOR TÉCNICO II	DA-12
1	SUPERVISOR DE CURSO	DA-7	1	SUPERVISOR DE CURSO	DA-7
7	SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DA-11	7	SUPERVISOR TÉCNICO II	DA-12
11	SUPERVISOR REGIONAL	DA-11	11	SUPERVISOR TÉCNICO II	DA-12
1	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE RÁDIO E COMUNIC.	DA-11	1	SUPERVISOR TÉCNICO II	DA-12
1	SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO	DA-6	1	CHEFE DE UNIDADE	DA-7
2	TAQUIGRAFO	17	2	TAQUIGRAFO	HH-1
1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE ENCAR. A.R.	19	1	ENCARREGADO DE SETOR II	DA-5
3	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CHEFE	DA-9	3	CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	DA-10
1	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DIR.DIV. TÉC.	DA-11	1	DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA	DA-12
1	TÉCNICO DE ELETROÔNICA	17	1	TÉCNICO DE ELETROÔNICA	HH-1
1	TÉCNICO DE PROFISSIONALIZAÇÃO	DA-7	1	TÉC. DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	MS-1
2	TÉCNICO DE RADIOFONIA	15	2	TÉCNICO DE RADIOFONIA	HH-1
1	TRATADOR DE PISCINA	7	1	TRATADOR DE PISCINA	NO-1
15	VARREDOR DE RUAS	7	15	ARTÍFICE	NO-4
1	VIGILANTE DE ALUNOS	7	1	VIGILANTE DE ALUNOS	NO-4

PARTE A - CARGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

No. de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
1	PS	Auxiliar Técnico (Sólos e Pavimentação)	HB-3
33	PS	Cantor de Coral	AA-10
2	PS	Copista Musical (TM)	AA-6
36	PS	Educador Musical	EH-3
6	PS	Enfermeiro (Pronto-Suíte)	HS-1
3	PS	Professor de Economia Doméstica e Artes Aplicadas	EH-1
7	PS	Professor de Orquestra - Cat. I	AA-7
6	PS	Professor de Orquestra - Cat. II	AA-9
14	PS	Professor de Orquestra - Cat. III	AA-10
1	PS	Professor de Orquestra - Cat. IV	AA-11
5	PS	Professor (Escola Municipal de Música)	AA-6
4	PS	Programador	BB-6
1	PS	Repete	AA-12
10	PS	Técnico de Seleção e Treinamento de Pessoal	HS-1

PARTE B - CARGOS DESTINADOS À INSERÇÃO EM FUTURAS CARREIRAS

QUADRO GERAL DO PESSOAL

CARGO	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
4.522	Atendente de Enfermagem	HB-2	V
440	Auxiliar Administrativo de Ensino	HB-3	V
33	Auxiliar de Administração Hospitalar	HS-1	II
8	Auxiliar de Astronomia	HH-1	IV
105	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	HB-2	V
95	Auxiliar de Laboratório	HB-2	V
2	Auxiliar de Microfilmagem	HB-1	Y
12	Auxiliar de Necropsia	RB-2	V
400	Auxiliar de Secretaria	RB-3	V
1	Biológista	HS-1	II
3	Fisioterapeuta	HS-1	II
17	Fonoaudiólogo	HS-1	II
3	Geólogo	HS-1	II
2	Historiógrafo	ES-1	II
750	Inspector de Alunos	HE-3	V
10	Instrutor de Astronomia	HS-1	II
100	Instrutor de Fanfarra	HH-1	IV
226	Oficial de Notificação de Tributos	HB-3	V
12	Operador (Equipamentos de Audiovisual)	RB-2	V
17	Operador de Máquinas Reprográficas	HB-2	V
6	Orientador Social	HB-4	V
2	Palenógrafo	HS-1	II
11	Pesquisador	HS-1	II
1	Publicitário	HS-1	II
9	Protético	HS-3	IV
16	Químico	HS-1	II
4	Redator	HS-1	II
8	Técnico de Lavanderia Hospitalar	HH-3	V
8	Técnico de Manutenção, Reparo e Reformas de Prédios Médico Assistenciais	HS-1	IV
9	Técnico de Material Médico Hospitalar	HH-1	IV
4	Técnico de Microfilmagem	HH-1	IV
40	Técnico de Nutrição e Dietética	HH-3	IV
5	Técnico de Recreação Médico Infantil	HH-1	IV
3	Técnico de Telecomunicações-Rádio	HH-3	IV
31	Técnico em Arquivo Médico e Estatístico	HH-1	IV
8	Técnico em Autópsia	HH-1	IV
2	Técnico de Ortética	NS-1	II
3	Terapeuta Ocupacional	NS-1	II

PARTE B - CARGOS DESTINADOS À INSERÇÃO EM FUTURAS CARREIRAS

QUADRO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CARGO	DENOMINAÇÃO	REF.	GRUPO
170	Agente de Apoio Fiscal	AAF-1	IV

ANEXOS VI A QUE SE REFERE O ART. 5º DA LEI Nº 10.430, DE 29 DE
FEVEREIRO DE 1.988

TABELA ESPECIAL DO T.C.M.S.P.

No. de Cargos	Parte Tabela	DENOMINAÇÃO	Ref.
5	Tabela Especial	Conselheiro do Tribunal de Contas	SJ

G R U P O I
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
2	PP-I	Almoxarife	DA-4
1	PP-I	Assessor Técnico Jurídico Chefe	DA-14
30	PP-I	Assessor de Gabinete	DA-13
9	PP-I	Assessor Jurídico	DA-12
10	PP-I	Assessor Técnico	DA-12
1	PP-J	Assistente de Direção	DA-9
16	PP-I	Chefe de Seção Técnica	DA-10
1	PP-I	Chefe de Gabinete da Presidência	DA-15
1	PP-I	Chefe do Cerimonial	DA-13
9	PP-I	Dirектор de Divisão Técnica	DA-12
1	PP-I	Dirектор de Divisão	DA-11
5	PP-I	Director Técnico de Departamento	DA-12
1	PP-I	Encarregado de Setor (Trânsito)	DA-2
14	PP-I	Chefe de Seção	DA-7
2	PP-J	Assistente Técnico	DA-11
4	PP-I	Oficial de Comunicações	DA-4
3	PP-I	Oficial de Gabinete da Presidência	DA-6
1	PP-I	Redator Chefe Revista	DA-12
1	PP-I	Secretário Administrativo	DA-15
6	PP-I	Secretário de Gabinete	DA-5
1	PP-J	Secretário-Dirектор Geral	DA-16
1	PP-J	Secretário-Processual	DA-15
4	PP-I	Taquígrafo de Debates	DA-4
3	PP-I	Chefe de Seção	DA-9
2	PP-I	Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	DA-4
1	PP-I	Tesoureiro	DA-5
1	PP-I	Tesoureiro-Chefe	DA-9

G R U P O II
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
1	PP-III	Assistente Social	NS-1
33	PP-III	Auditor I	NS-2
15	PP-III	Auditor II	NS-3
6	PP-III	Auditor III	NS-4
5	PP-III	Bibliotecário	NS-1
40	PP-III	Contador	NS-1
4	PP-III	Escrivão de Ata	NS-1
1	PP-III	Pedagogo	NS-1
1	PP-III	Psicólogo	NS-1
1	PP-III	Administrador	NS-1
		<u>QUADRO DA PROCURADORIA DO T.C.M.S.P.</u>	
11	PP-III	Procurador I	PR-1
	PP-III	Procurador II	PR-2
	PP-III	Procurador III	PR-3
		<u>QUADRO DA ENGENHARIA DO T.C.M.S.P.</u>	
5	PP-III	Engenheiro I	EA-1
3	PP-III	Engenheiro II	EA-2
2	PP-III	Engenheiro III	EA-3
1	PP-III	Engenheiro IV	EA-4

GRUPO III
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
10	PP-III	Técnico de Contabilidade I	NM-3
6	PP-III	Técnico de Contabilidade II	NM-4
4	PP-III	Técnico de Contabilidade III	NM-5

GRUPO IV
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
70	PP-III	Oficial de Administração Geral I	NM-1
42	PP-III	Oficial de Administração Geral II	NM-2
29	PP-III	Oficial de Administração Geral III	NM-3

GRUPO V
QUADRO GERAL DO T.C.M.S.P.

Nº de Cargos	Parte Tabela	D E N O M I N A Ç Ã O	Ref.
1	PP-III	Oficial de Notificação de Tributos	ND-3

ANEXO VII - TABELA DE ENQUADRAMENTOS - A QUE SE REFERE O ART. 9º DA LEI Nº 10.430, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.988

TABELA ESPECIAL DO T.C.M.S.P. - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - VITALÍCIOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
5	Conselheiro do Tribunal de Contas	SI	Tabela Especial	5	Conselheiro do Tribunal de Contas	SI	Tabela Especial

Retificação da publicação do dia 19/março/1.988

Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1.988

No Art. 10 - Leia-se como segue e não como constou:

....
§ 6º - É vedada a percepção cumulativa

... No Art. 33 e § único do Art.36 - Leia-se como segue e não como constou:

.... devidas aos beneficiários do contribuinte

No Anexo VII - Após a Tabela - Parte Permanente - Nível Superior -

Leia-se: NÍVEL MÉDIO

QUADRO GERAL DO T.C.M. - CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
1	Almoxarife	DA-1	PP-I				
1	Almoxarife	DA-2	PP-I	2	Almoxarife	DA-4	PP-I
1	Assessor Chefe	DA-13	PP-I	1	Assessor Técnico Jurídico Chefe	DA-14	PP-I
-	-	-	-	30	Assessor de Gabinete	DA-13	PP-I
21	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I	9	Assessor Jurídico	DA-12	PP-I
28	Assessor Técnico	DA-12	PP-I	10	Assessor Técnico	DA-12	PP-I
1	Assistente de Direção	DA-9	PP-I	1	Assistente de Direção	DA-9	PP-I
2	Bibliotecário Chefe	DA-10	PP-I				
2	Chefe de Seção Técnica	DA-9	PP-I	16	Chefe da Seção Técnica	DA-10	PP-I
12	Contador Chefe	DA-10	PP-I				
1	Chefe de Gabinete da Presidência	DA-14	PP-I	1	Chefe do Gabinete da Presidência	DA-15	PP-I
1	Chefe do Cerimonial	DA-12	PP-I	1	Chefe do Cerimonial	DA-13	PP-I
2	Diretor da Divisão Técnica	DA-11	PP-I				
7	Diretor da Divisão Técnica	DA-12	PP-I	9	Diretor da Divisão Técnica	DA-12	PP-I
1	Diretor da Divisão	DA-8	PP-I	1	Diretor da Divisão	DA-11	PP-I
5	Diretor Técnico da Departamento	DA-13	PP-I	5	Diretor Técnico de Departamento	DA-13	PP-I
1	Encarregado de Setor (Tráfego)	DA-2	PP-I	1	Encarregado da Setor (Tráfego)	DA-2	PP-I

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela
14	Chefe da Seção (Administração Geral)	DA-6	PP-I	14	Chefe da Seção	DA-7	PP-I
2	Médico Assistente	DA-11	PP-I	2	Assistente Técnico	DA-11	PP-I
4	Oficial de Comunicações	DA-4	PP-I	4	Oficial de Comunicações	DA-4	PP-I
3	Oficial de Gabinete da Presidência	DA-6	PP-I	3	Oficial de Gabinete da Presidência	DA-6	PP-I
1	Pedator Chefe Revista	DA-12	PP-I	1	Redator Chefe Revista	DA-12	PP-I
1	Secretário Administrativo	DA-14	PP-I	1	Secretário Administrativo	DA-15	PP-I
6	Secretário de Gabinete	DA-5	PP-I	6	Secretário de Gabinete	DA-5	PP-I
1	Secretário-Diretor Geral	DA-14	PP-I	1	Secretário-Diretor Geral	DA-16	PP-I
1	Secretário Processual	DA-14	PP-I	1	Secretário Processual	DA-15	PP-I
4	Taquígrafo de Debates	DA-4	PP-I	4	Taquígrafo de Debates	DA-4	PP-I
3	Técnico de Contabilidade-Chefe	DA-7	PP-I	3	Chefe da Seção	DA-9	PP-I
2	Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	DA-2	PP-I	2	Técnico em Agrimensura (Topógrafo)	DA-4	PP-I
1	Tesoureiro	DA-2	PP-I	1	Tesoureiro	DA-5	PP-I
1	Tesoureiro Chefe	DA-7	PP-I	1	Tesoureiro Chefe	DA-9	PP-I

PARTE PERMANENTE - TABELA III(PP-III)-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL SUPERIOR									
SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	p/transf. (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/transf. (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela
1	Assistente Social		22	PP-III	1	Assistente Social		NS-1	PP-III
33	Auditor I		23	PP-II	33	Auditor I		NS-2	PP-III
15	Auditor II		24	PP-II	15	Auditor II		NS-3	PP-III
6	Auditor III		26	PP-II	6	Auditor III		NS-4	PP-III
5	Bibliotecário		22	PP-III	5	Bibliotecário		NS-1	PP-III
40	Contador		22	PP-III	40	Contador		NS-1	PP-III
1	Contador	1	22	PP-III	-	-		-	
4	Escrivão de Ata		22	PP-III	4	Escrivão de Ata		NS-1	PP-III
1	Pedagogo		22	PP-III	1	Pedagogo		NS-1	PP-III
1	Psicólogo		22	PP-III	1	Psicólogo		NS-1	PP-III
1	Técnico de Administração		22	PP-III	1	Administrador		NS-1	PP-III

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela		
71	Oficial de Administração Geral I		14	PP-III	70	Oficial de Administração Geral I		NN-1	PP-III		
39	Oficial de Administração Geral II		16	PP-III	42	Oficial de Administração Geral II		NN-2	PP-III		
21	Oficial de Administração Geral III		18	PP-III							
10	Oficial de Administração Geral IV		20	PP-III	28	Oficial de Administração Geral III		NN-3	PP-III		
1	Taquiígrafo	1	17	PP-III	-	-					
10	Técnico de Contabilidade I		17	PP-III	10	Técnico de Contabilidade I		NN-3	PP-III		
6	Técnico de Contabilidade II		19	PP-III	6	Técnico de Contabilidade II		NN-4	PP-III		
4	Técnico de Contabilidade III		21	PP-III	4	Técnico de Contabilidade III		NN-5	PP-III		

NÍVEL BÁSICO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela		
1	Oficial de Notificação	1	15	PP-III	1	Oficial de Notificação de Tributos	1	NN-3	PP-II		

NÍVEL OPERACIONAL

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	p/trans-ferência (art. 69 da Lei 9167/80)	Ref.	Parte Tabela		
1	Auxiliar de Alvenaria	1	5	PP-III	-	-	-	-	-	-	
5	Notarista	5	10	PP-III	-	-	-	-	-	-	
1	Operador (Máquina Reprográfica)	-	11	PP-III	-	-	-	-	-	-	
1	Serviçal I	1	3	PP-III	-	-	-	-	-	-	
2	Serviçal II	3	4	PP-III	-	-	-	-	-	-	

QUADRO DA PROCURADORIA DO T.C.M.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Proví-sórios	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Proví-sórios
5	Procurador I	PR-1	PP-III	-	6	-	Procurador I	PR-1	PP-III	-	-
3	Procurador II	PR-2	PP-III	3	-	-	Procurador II	PR-2	PP-III	-	-
2	Procurador III	PR-3	PP-III	2	-	-	Procurador III	PR-3	PP-III	-	-
1	Procurador IV	PR-4	PP-III	1	-	-	Procurador IV	PR-4	PP-III	1	-
				1		11					

QUADRO DA ENGENHARIA DO TCM
PARTE PERMANENTE - TABELA III (PP-III) - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Proví-sórios	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Vagos	Proví-sórios
5	Engenheiro I	EA-1	PP-III	-	6	5	Engenheiro I	EA-1	PP-III	-	6
3	Engenheiro II	EA-2	PP-III	3	-	3	Engenheiro II	EA-2	PP-III	3	-
2	Engenheiro III	EA-3	PP-III	2	-	2	Engenheiro III	EA-3	PP-III	2	-
1	Engenheiro IV	EA-4	PP-III	1	-	1	Engenheiro IV	EA-4	PP-III	1	-

CARGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação	Ref.	Parte Tabela				
2	Bibliotecário Chefe	DA-10	PP-I								
1	Bibliotecário Chefe	24	PS	3	Bibliotecário Chefe	NS-3	PS				
10	Contador Chefe	DA-10	PP-I	10	Contador Chefe	NS-3	PS				
3	Técnico de Contabilidade Chefe	DA-7	PP-I	3	Técnico de Contabilidade Chefe	NN-5	PS				